DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba
Administração e Officinas:

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 198

As homenagens tributadas em Bananeiras ao embaixador José Americo

Não tiveram realce menor que as das outras cidades visitadas pelo embaixador José Americo as homenagens que lhe prestou o povo de Bananeiras.

A recepção do eminente brasileiro naquella importante cidade serrana, revestiu-se de extraordinario brilhantismo.

Apezar da chuvinha miúda, cahida no instante em que chegava alli a comitiva do grande ex-ministro, era incontavel o numero de pessôas de todas as classes, que aguardavam a vinda de s. excia.

A' frente do povo estavam os elementos de maior destaque da localidade, salientando-se os srs. prefeito José Antonio da Rocha, Anisio Maia, Pedro de Almeida, Leopoldo Bezerra, dr. Joaquim Medeiros, Alfredo Guimarães, dr. José de Mello e João Laly da Silva Pinto, que constituiam a commissão central das festas promovidas em homenagem ao preclaro visitante.

A entrada da comitiva em Bananeiras, cerca das 12 horas do dia 4 do corrente, foi saudada com uma salva de 21 tiros, queimando-se ainda grande gyrandola.

O dr. José Americo fazia-se acompanhar de sua exma. consorte, d. Alice de Almeida, do interventor Gratuliano Brito, da exma. sra. dr. Augusto de Almeida, dos drs. José Leal e Osvaldo Brayner.

Na residencia do prefeito José Antonio, onde a comitiva ficou hospedada, o dr. Severino Guimarães, promotor publico de Bananeiras, apresentou, em suggestivo discurso, as bôas vindas da cidade, agradecendo o sr. Embaixador.

Após a troca dos primeiros cumprimentos com as figuras mais representativas do adeantado meio bananeirense, e a visita do padre José Diniz, digno vigario local, bem como dos padres Epitacio Dias, Gentil de Barros e conego Francisco Bandeira, vigarios de Alagôinha, Alagôa Grande e Araruna, respectivamente, teve logar o almoço intimo, offerecido ao Embaixador José Americo e comitiva, pelo prefeito José Antonio, em sua residencia.

O illustre brasileiro ainda foi cumprimentado pelos professores e alumnos do Collegio Sagrado Coração de Jesus, tendo uma intelligente educanda feito entrega á sra. Embaixatriz de um lindo ramalhete de flôres naturaes.

A Bananeiras vieram representações dos municipios visinhos, de Alagôa Grande, Araruna, Caiçára, Esperança, Guarabira e Mamanguape.

A' tarde, cerca das 16 horas, occorreu a cerimonia da inauguração do Grupo Escolar "Xavier Junior", amplo estabelecimento de ensino primario, iniciado na administração do mallogrado e saudoso interventor Anthenor Navarro e concluido pelo actual governo.

Declarando aberta a sessão especialmente convocada para aquelle fim, o prof. José de Mello, director da Instrucção Primaria, pediu ao Embaixador Brasileiro junto á Santa Sé que a honrasse com a sua presidencia.

Usou então da palavra a intelligente professora d. Emilia Neves, proferindo o muito applaudido discurso, que abaixo publicamos, tendo o dr. José Americo dirigido brilhantes palavras a proposito do momento.

Em seguida, o eminente conterraneo, retribuindo com a Embaixatriz, d. Alice de Almeida, a visita dos corpos docente e discente do Collegio das Dorothéas, esteve naquelle estabelecimento de ensino, percorrendo as suas dependencias, em companhia do interventor Gratuliano Brito, de d. Eulina de Almeida e dos drs. José Leal e Dustan Miranda.

Cerca das 20 horas, realizou-se o banquete de setenta talheres, num dos salões do Grupo Escolar recem-inaugurado, do qual foi orador o dr. Anisio Maia, cujo discurso damos mais abaixo.

Respondida essa saudação pelo embaixador José Americo, em palavras de rara eloquencia e feliz imaginação, levantou-se para fazer o brinde de honra ao sr. Interventor Federal o dr. Octavio Costa, advogado em Bananeiras, pronunciando uma judiciosa oração.

Em resposta ás palavras do orador, o dr. Gratuliano Brito disse que acceitava a homenagem, não propriamente para si, que não fizera por donde a merecer, mas para transmittil-a augmentada a Anthenor Navarro, iniciador do grande movimento

(Conclue na 7.ª pag.)

Grupo formado após a inauguração do Grupo Escolar "Xavier Junior", em Bananeiras.

O PARTIDO PROGRESSISTA É UMA ORGANIZAÇÃO INTEGRA E COHESA

É DE DISCIPLINA E TRANQUILLIDADE O AMBIENTE EM QUE SE PROCESSAM AS SUAS DELIBERAÇÕES

O lamentavel espirito de facção de que está possuido o grupo adversario continua a phantasiar dissenções no seio do Partido Progressista.

Semelhante balella já tem sido contestada esmagadoramente, pelo testemunho quotidiano de protestos de solidariedade, oriundos de todos os pontos do Estado, notadamente daquelles onde os prognosticos oppposicionistas vêm criando dissidios e rompimentos.

A fertil reportagem do P. R. L. suspeitou, á ultima hora, a debandada dos nossos correligionarios de Piancó, attribuindo a esse valoroso collegio sertanejo uma attitude de franco dissidio.

Entretanto, um caso de simples afastamento pessoal, sem repercussão politica, não podia ter, como não teve, as côres de escandalo com que o adversario desenhou uma situação de tranquilla firmeza e cohesão, como é a que apresenta o eleitorado daquelle municipio, a cuja frente se acham as figuras prestigiosas dos srs. Paula e Silva e Mario Leite. Esses proceres acabam de reaffirmar a sua solidariedade ao Partido Progressista, mantendo de pé a palavra dos compromissos.

Ainda de Alagôa Grande, Bananeiras, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e desta Capital o Partido recebeu novas adhesões, que vêm avolumar-lhe as fileiras, arregimentando-as para a victoria de outubro.

E' com esses dados e testemunhos que o Partido Progressista fala ao povo, na limpida verdade de affirmativas que desafiam qualquer impugnação. Não é de seus processos illudir a opinião publica, logrando-a com o registo de adhesões sem expressão eleitoral.

Entre as nossas hostes e as adversarias ha um contraste, que não sómente o contraste do numero. Ha a differença que enobrece a ethica do nosso Partido, cujos proceres não se atiram á propaganda individual desta ou daquella candidatura. Querem uma victoria que resuma as aspirações do Povo. Um nome nada significa senão como mandatario da organização partidaria, cujos compromissos são os compromissos de uma causa ou de um ideal a vencer. Em logar de nomes, suffragamos uma legenda, isto é, a força de uma causa, que seja, através o programma do Partido, os objectivos de engrandecimento do nosso Estado.

2.º CONGRESSO DO PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

SUA REUNIÃO NO PROXIMO DOMINGO

Reunirá no proximo dia 9, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, o 2.º Congresso do Partido Progressista da Parahyba, convocado, na forma dos Estatutos, para tratar da escolha dos candidatos á Presidencia do Estado, á representação federal e á Assembléa Constituinte Estadual.

Afim de tomarem parte nos trabalhos dessa importante reunião, fôram convidados, pelo presidente do Directorio Central, todos os Directorios dos municipios e demais representantes das forças politicas do Estado.

O NATALICIO DO INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

AS HOMENAGENS QUE ERAM PROJECTADAS EM SUA HONRA

Estavam projectadas, para festejar o grato acontecimento, varias homenagens ao illustre e joven chefe de Estado que, com tanto aprumo, vem governando a Parahyba, executando uma politica de trabalho efficiente que somente applausos pode merecer dos seus conterraneos. Sua exc., no emtanto, furtou-se a essas manifestações de sympathia do povo, á cuja frente estavam diversas associações operarias, encabeçadas pela União Operaria Beneficente, o Comité Pró-Povoação Indio Piragybe e uma commissão de habitantes da rua Visconde de Itaparica. Os manifestantes haviam marcado, para ponto de reunião, a praça João Pessôa, donde iriam até o Palacio da Redempção, testemunhar ao interventor Gratuliano Brito toda a gratidão e solidariedade á sua benemerita obra governamental. Durante todo o dia, affluiram ao Palacio do Governo innumeros amigos e commissões de varios nucleos prestigiosos desta capital, tendo ainda sua exc. sido felicitado copiosamente, por intermedio de cartas, cartões e telegrammas. Foi esse mais um testemunho do quanto é sua exc. estimado e ainda admirado pelas suas excepcionaes qualidades de administrador e cavalheiro.

A modestia que, aliás, sempre caracterizou a sua norma de homem publico, privou essa explosão de sentimentos de gratidão da grande e nobre classe operaria, que sempre viu em sua exc. o amigo devotado, honesto e emprehendedor.

Iniciamos, a seguir, a publicação das mensagens de felicitações enviadas ao sr. interventor Gratuliano Brito:

Afim de cumprimentar o dr. Gratuliano Brito, Interventor Federal, pela passagem do seu anniversario natalicio estiveram em palacio, hontem, as seguintes pessôas: commandante Eduard Penfold, sr. Paula Cavalcante, dr. Mauricio Furtado, desembargador Flodoardo da Silveira, dr. Orestes Lisbôa, commissão da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra, composta dos srs. dr. Guedes Pereira e Praseres Coêlho, dr. Arthur Urano, sr. Severino Candido Marinho, conego José Coutinho, dr. Bulhões Pontes de Miranda, sr. João Cunha Lima, prefeito Borja Peregrino, dr. Pedro Ulysses de Carvalho, sr. João Costa Miranda, mons. Odilon Coutinho, d. Amelia de Barros Moreira, sr. Delfino Costa, sr. João Belisio, sr. Francisco de Assis Cação, sr. Romualdo Rolim, sr. Manuel Cavalcante, sr. Antonio Murillo Lemos, dr. Antonio Pereira Diniz, dr. Walfredo Guedes Pereira, dr. João Mauricio de Medeiros, sr. Oswaldo Pessôa, dr. Leonardo Arcoverde, dr. Janduhy Carneiro, dr. Samuel Duarte, dr. Matheus de Oliveira, dr. Aggripino Barros, sr. Mardokéo Nacre, sr. Raul de Oliveira Campello, sr. Pedro Ferreira, jornalista Adherbal Piragybe, dr. Abdias de Almeida, sr. Diogenes Pereira, sr. Manuel Soares da Costa, dr. Francisco Cicero de Mello, sr. Antonio Francisco da Cruz, sr. Joaquim Noé Filho, sr. Ignacio Evaristo Filho, sr. Josué de Lima, jornalista José Leal, dr. Odon Bezerra, dr. Mario Vianna, sr. João Davino Flores, des. Paulo Hypacio, dr. Lourival Lacerda, dr. Onildo Leal, sr. José Timotheo de Moraes, prof. José de Mello, Cmt. José Mauricio da Costa, dr. Severino Patricio, dr. João Dias, Juvino, dr. Oswaldo Brayner, sr. José Francisco da Silva, sr. Francisco Luiz de Oliveira, sr. Manuel Alves de Mello, sr. Pretextato Pinheiro de

(Conclue na 3.ª pag.)

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO

56.º Sessão ordinaria, em 4 de setembro de 1934.

Presidente, José Novaes; pelo dr. Secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa; Proc. Geral interino, Julio Rique.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Feitosa Ventura, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. Proc. Geral interino Julio Rique.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuicões — Ao des. interino Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 85, de João Pessôa. Appellante dr. Giovanny Gioia; appellada d. Anna Amelia Cavalcanti de Figueirêdo.

Ao des. Souto Maior.

Appellação civel (annulação de casamento) n.º 86, de João Pessôa. Appellante Jorge Bordallo; appellada d. Anna Alves.

Cota — Recurso de revista civel n.º 3, de Santa Rita. João Pessôa. Recorrentes os filhos impuberes do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho; recorrido o acidentado Antonio Pedro da Silva, vulgo "Antonio Pelado". O relator des. interino Feitosa Ventura, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens — *Appellações criminaes*

N.º 140, de Campina Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Honorio Anacleto. O relator des. P. Hypacio passou os autos a revisão do des. interino Feitosa Ventura.

N. 144, da mesma comarca. Relator des. P. Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Pereira da Silva.

O relator passou os autos á revisão do des. interino Feitosa Ventura.

N.º 11, de Cajazeiras. Relator des. int. Feitosa Ventura. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Manuel Urbano.

N. 117, de Patos. Relator o mesmo des. Appellante a Justiça Publica; appellados Absalão Emerenciano e sua mulher Domilia Araujo Emerenciano.

N.º 100, de Bananeiras. Relator o mesmo des. Appellante dr. Promotor Publico; appellado o réo Antonio Barros. O relator, passou os respectivos autos a revisão do des. Souto Maior.

N.º 135, de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Porpino da Silva, tambem conhecido por José Firmino ou José Pequeno. O des. relator passou os autos á revisão do des. P. Hypacio.

Appellação civel n. 64, de Cajazeiras. Appellante José Henrique Cartaxo; appellados os herdeiros de José Felismino da Silva. O des. Feitosa Ventura, passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Embargos ao Accordão n.º 62, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Embargante Manuel Magno Bacalhau; embargada a Standard Oil Company Of Brasil. O relator passou os autos com relatorio ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição civel n.º 26, de João Pessôa. Aggravante Einar Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira. O des. Souto Maior passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Annulação de casamento n.º 3, de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Entre partes: José Bezerra de Lima, como autor e d. Josepha Alves de Mello, como ré. O relator passou os autos com relatorio, ao 1.º revisor des. P. Hypacio.

Despachos — Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 78, de João Pessôa. Relator des. int. Feitosa Ventura.

Appellação criminal n. 146, de C. Grande. Relator o mesmo des. Appellante a Justiça Publica; appellado Hermenegildo Rosendo de Macêdo.

Appellação civel n.º 83, de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Francisco Brindeiro; appellado José Pedro da Silva.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral interino.

Appellação criminal n.º 145, de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Benicio.

Idem n.º 147, de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Caetano de Andrade e outros.

Foram os respectivos autos com vista aos appellados e depois ao exmo. dr. Procurador Geral interino.

Pareceres — *Appellações criminaes*.

N. 137, de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Gregorio Amancio da Silva.

N.º 134, de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Joaquim Nunes Vieira.

Appellação civel *ex-officio* n.º 82, de João Pessôa. Entre partes: A Prefeitura Municipal e Matheus Zaccara.

Embargos ao Accordão n. 67, de João Pessôa. Embargantes João, Orris, Jayme, Luiz Fernandes Barbosa e outros; embargados Ferreira Amorim & Cia.

O exmo. dr. Procurador Geral int. apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — *Appellações criminaes* — N.º 83, de Bananeiras. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Preciliano Pereira da Silva.

N.º 136, de Umbuzeiro. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado José Calafange.

N.º 98, de Bananeiras. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado o réo Benedicto José de Oliveira, conhecido por "Benedicto Pitula".

Appellações civeis — N.º 35, de Esperança, Areia. Appellante Juilo Ribeiro da Silva; appellado Francisco Martins.

N.º 33, de Patos. Appellante Cicero José Maciel; appellado Manuel Job Filho.

N.º 30, de João Pessôa. Appellantes F. H. Vergára & Cia.; appellado Sinval Moura da Fonseca. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Aggravo de petição criminal em *habeas-corpus* n.º 44, de Patos. Relator des. Presidente. Aggravado Severino Simões de Araujo. Não tomou-se conhecimento, contra os votos dos des. Flodoardo da Silveira e Souto Maior.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 75, de C. Grande. Relator des. Souto Maior. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 76, de Itabayanna. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 69, de Umbuzeiro. Relator P. Hypacio. Aggravado Joaquim Filgueira de Vasconcellos. Negou-se provimento por unanimidade de votos, para confirmar os despachos aggravados.

Aggravo criminal *ex-officio* n.º 62, de Guarabira. Relator des. Feitosa Ventura. Preliminarmente converteu-se o julgamento em diligencia, para serem numeradas e rubricadas ás fls.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 71, de João Pessôa (Santa Rita). Aggravado José Lyra. Preliminarmente deu-se o recurso, por unanimidade de votos, estando impedido o des. Feitosa Ventura.

Aggravo de petição commercial n.º 19 de João Pessôa. Relator Souto Maior. Aggravante o Banco Central da Parahyba; aggravados Lisbôa & Hamad. Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos, estando impedido o des. Feitosa Ventura.

Appellação civel *ex-officio* n.º 6 de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico, como assistente judiciario de d. Rosa Bezerra do Nascimento e Filho. Appellado o Estado da Parahyba. Negou-se provimento, para confirmar a sentença appellada contra o voto do exmo. des. presidente, estando impedido o exmo. des. F. Ventura.

Appellação civel n.º 47 de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante dr. Evandro Souto e Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher; appellados os mesmos.

Negou-se provimento por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada, estando impedido o des. Feitosa Ventura.

Embargos ao accordão nos autos de aggravo de petição commercial n.º 11, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Embargante Lisbôa & Hamad; embargados Janewitzer Whle & Cia.

Não se tomou conhecimento dos embargos, por unanimidade de votos, estando impedido o exmo. des. F. Ventura. Os demais autos em mesa, pelo adiantado da hora.

Assignatura de Accordãos — Aggravo de instrumento n. 68, de João Pessôa. Aggravante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado o dr. Juiz de direito da 3.ª Vara.

Appellação criminal n.º 84, de Mamanguape. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado o réo Benedicto Honorio.

Idem n.º 142, de Itabayanna. Appellante José Ferreira Leal, conhecido por "José Pinto"; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 104 de Piancó. Appellante o réo Albino de Paulo Leite; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 86, de S. João do Cariry. Appellante a Justiça Publica; appellada a Justiça Publica; appellado o réo Manuel Pereira Pinto.

Idem n. 52, de A. do Monteiro. Appellante a J. Publica; appellado o réo João Pedro da Silva.

Idem n.º 67, de João Pessôa. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado Aristides Pontes Cavalcanti.

Aggravo de petição civel n.º 20, de João Pessôa. Aggravante a Cia. de Seguros Sul America; aggravado o dr. 1.º Promotor Publico, assistente judiciario do acidentado Antonio José do Nascimento.

Foram assignados os respectivos accordãos.

URBANISTA NESTÔR DE FIGUEIRÊDO

De Recife, chegou ante-hontem a esta capital, o illustre urbanista dr. Nestor de Figueirêdo, encarregado dos planos de remodelação de Recife, João Pessôa e villa de Cabedello.

O competente profissional acha-se hospedado no **Parahyba-Hotel**, onde tem sido muito visitado.

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Cabedello

O dr. Silvino Nobrega communicou-nos haver assumido o exercicio de sub-inspector interino de Saúde do Porto de Cabedello, para o qual foi nomeado por decreto de 9 de julho ultimo.

VIDA RELIGIOSA

ASYLO DE MENDICIDADE

Recebemos do Conego José Coutinho:

"Hoje pela manhã termina nesta instituição de caridade o retiro que o conego José Coutinho estava alli pregando, auxiliado por uma turma de vinte e uma catechistas.

Celebrará ás 6 1/2 o exmo. sr. Arcebispo Metropolitano que distribuirá a sagrada communhão e chrismará depois alguns asylados.

A Directoria do Asylo tem facilitado tudo para este mister. O senhor João Amorim se responsabilizou por todos os transportes de automovel.

A's 16 horas haverá entretenimentos varios no pateo interno do Asylo: victrola, distribuição de bombons offertados por J. J. Baptista, taças de vinho Celeste, por Tito Silva & Cia., sandwiches de queijo pelo sr. Francisco Brasiliano da Costa, bolinhos e biscoitos, presente das cathechistas, assovios por um asylado, recitativos e cantos pelo mestre Francisco Tolentino, cigarros de Ferreira Amorim & Cia., diversos generos de corridas pelo catecismo da cathedral, etc.

Uma orchestra de oito musicos da policia tocará nos intervallos.

O conego José Coutinho pede a quantos comparecerem hoje á tarde ao Asylo esportulas em dinheiro que serão immediatamente entregues ao seu director presidente para ajudar um pouco a custear as despesas com manutenção de mais cem invalidos alli domiciliados.

O sr. Francisco Brasiliano da Costa já offertou cem mil réis (100$000) para este fim.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

"Rio, 31 — Sr. Interventor Parahyba — A fim ser publicado orgam official Estado editaes concurso professores privativos cadeiras chimica analytica curso pharmacia e pathologia e therapeutica applicadas, curso odontologia, Faculdade Medicina Paraná, theor seguinte: "De ordem professor director faço publico, conhecimento interessados que, prazo quatro mezes, partir hoje e terminar dia 25 setembro fluente, está aberta, nesta secretaria, inscripção concurso provimento cargos professores privativos cadeiras chimica analytica, curso pharmacia e pathologia e therapeutica applicadas, curso odonthologia. Candidato deverá apresentar: diploma profissional ou scientifico institutos onde se ministre ensino disciplina cujo concurso se propõe. Prova de ser brasileiro nato ou naturalisado. Prova sanidade e idoneidade moral. Documentação actividade profissional ou scientifica tenha exercido e que relacione com disciplina em concurso. Ser docente livre ou ter concluido curso pharmacia pelo menos seis annos antes. Provimento cargo professor privativo será feito por concurso titulos e provas. Concurso titulos constará apreciação seguintes elementos comprobatorios meritos candidato: diplomas quaesquer outras dignidades universitarias academicas apresentadas candidato. Estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes real valor. Actividades didacticas exercidas candidato. Realizações praticas, natureza technica ou profissional, particularmente interesse collectivo. Concurso provas, destinado verificar erudição experiencia candidatos, bem como estes predicados didacticos, constará de: prova escripta. Prova pratica e experimental. Prova didactica. Secretaria Faculdade Medicina Paraná, Curityba, 25 maio 1934. (a) **Octavio Silveira**, secretario. Saudações — **Theodoro Ramos** director geral educação".

Repartições Federaes

Sinopse do tempo occorrido de 18 hs. de 5 ás 18 hs. de 6 de setembro de 1934. Em João Pessôa:

O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 6: o tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela manhã e instavel com chuvas fracas á tarde e soprando ventos frescos de sueste. A maxima thermometrica foi 26, 5 e a minima 20,2.

No Estado — De 14 hs. de 5 ás 14 hs. de 6 de setembro de 1934.

Campina Grande: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos frescos. Maxima 26, 7; minima 17, 9.

Guarabira: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28,8; minima 19,4.

Areias: o tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 23, 7; minima, 17,5.

Espirito Santo: o tempo conservou-se bom. Maxima 28,6; minima 16,6.

Soledade: o tempo conservou-se bom. Maxima 26,4; minima 12,0.

Umbuzeiro: o tempo conservou-se bom. Maxima 27,1; minima 17,1.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 5 ás 14 hs. de 6 de setembro de 1934.

Maceió: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fortes de sueste. Maxima 26,4; minima 21,4.

Natal: o tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 6: o tempo conservou-se com chuvas pela manhã. Maxima 28,2; minima 21,9.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Olinda.

Aloysio Vasconcellos
Observador.

EDITAL DE SERVIÇO ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

ESTADO DA PARAHYBA

Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVÃO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Faço publico que, por despacho do m. m. dr. juiz eleitoral, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados:

Ildefonso Souto Maior
Paulo Rabello Pessôa da Costa
Mario Souto Maior Rosas
Albertina Velloso da Silveira Lopes
Izabel Emilia da Silva Velloso
Mario Vergára de Mendonça
Pedro Pereira de Lima
Francisco Gonçalves Ramos
João Paiva de Figueirêdo
Francisco Umbelino da Silva
Coaracy Mesquita de Araujo
Manuel Campos de Assumpção
Cephas de Azevêdo Nacre
Euclydes da Silva Soares
João Cassiano da Silva
Manuel Argemiro Monteiro
Theresa da Costa Lima
Manuel Camillo dos Santos
José Pessôa de Vasconcellos
Maria Beckmam de Lima
João de Jesus Leal da Silva
Severino Vieira de Mello
Antonio Miguel da Silva
Jorge Rodrigues de Mello
Luiz Monteiro da Franca
Honorio Paulo de Britto
Isaura Alves Cavalcanti
Rita Aragão da Silva
Aluisio Bezerra do Nascimento
Manuel Tavares da Silva
Joaquim Theophilo de Sousa Mello
Paulo Soares de Pinho
Antonio Paulino Marinho
Anthenor Correia Lins
João Alves Pereira
Gregorio Simplicio Albuquerque
Luiz Gonzaga da Cruz
José Joaquim do Nascimento
Eduardo Alcantara do Nascimento
José Bernardino da Silva
José Gonçalves Ramos
Maria do Carmo Pinto de Oliveira
João Luiz de Carvalho
José Francisco da Rocha
Quintino Rocha da Silva
Eugenio Paiva de Figueirêdo
Lauro Figueirêdo Andrade
Antonia Aragão de Lima
José Dionysio da Silva
José Eusebio Rocha
Beraldo de Oliveira
Maria Amelia da Silva Cunha
Emilia Cardoso de Albuquerque
Analdo Aranha Marques

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 6 de setembro de 1934. — O escrivão eleitoral, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

SMARA, A CIDADE MYSTERIOSA DO DESERTO AFRICANO

SHEIK E POETA, LADRÃO CONSTRUCTOR DE CIDADES — A IRRESISTIVEL ATRACÇÃO EXERCIDA PELAS LENDAS — UMA CIDADE GUARDADA CIOSAMENTE PELOS BANDIDOS DO DESERTO — O PRIMEIRO EUROPEU QUE A VIU

(Serviço especial da U. J. B. para A UNIÃO).

Ainda existem algumas cidades mysteriosas no mundo. Uma dellas é Smara, a mysteriosa capital do deserto africano que possivelmente a estas horas, já foi occupada pelas forças hespanholas. Até o presente muito poucos europeus conseguiram chegar a essa mysteriosa povoação. Um delles, o unico que realmente se conhece, foi Miguel Vieuchauge, o qual pagou com a vida a sua curiosidade.

O jornalista hespanhol Edger Neville publicou, faz algumas semanas, interessantes informações sobre a aventura desse joven francez.

Smara foi construida por Ma-el-Ainin, grande chefe do deserto e autor, segundo se affirma, de mais de quarenta livros. Este cabecilha conseguiu phanatizar a maioria das tribus guerreiras da comarca fazendo-se proclamar sultão. Suas riquezas, já fabulosas, foram augmentadas pelos innumeros tributos e o sultão-poeta, a falta de outra coisa em que pudesse gastar seu dinheiro, decidiu fazer construir uma cidade.

As fabulas, o silencio e a lenda começaram a fazer sua obra, e assim, Smara se converteu numa cidade phantastica, com attrativos sufficientes para seduzir os exploradores.

Foi então que os irmãos Juan e Miguel Vieuchauge decidiram preparar uma expedição para chegar até ella. Juan é medico e Miguel era poeta; este estava encarregado de chegar até á povoação abandonada, emquanto o medico, estabelecido em Agadir, se aprestaria para soccorrel-o em caso de perigo.

Assim que obteve uma quasi illusoria protecção de Caid Haddou, antigo ministro de Abd-El-Krim, residente em Mogador, Miguel se poz a caminho. Acompanhava-o um criado, Mahbould, um verdadeiro pirata, desses de que a Africa, como todos os paizes do mundo, não pode privar-se. A marcha teve inicio em setembro de 1930.

Como o territorio que tinham de percorrer estava materialmente occupado por tribus hostis, Miguel vestiu-se de moura e, com duas mulheres e tres homens emprehendu a marcha rumo ao sul.

Para que não o conhecessem teve de tingir seu rosto com permaganato e realizar esforços prodigiosos para não despertar as suspeitas arabes.

Depois de tres dias de marcha chegaram a Tigilit, pequeno povoado onde deviam passar uma temporada encerrados até que se applacasse a guerra.

Uma perigosa ferida num nos pes e a dynsitheria contrahida não desanimaram o esforçado explorador. Emquanto se tranquilizavam os selvagens, comprou alguns camellos e mettido dentro de uma cesta como se fosse um fardo de assucar, proseguiu sua viagem.

Chegou a Smara, por fim. A cidade estava deserta. Para evitar qualquer surpresa, acampou num oasis visinho e, com verdadeira angustia decidiu-se a aproveitar as tres horas contadas que lhe tinham concedido para permanecer no logar. Tirou algumas photographias e, como prova de sua façanha, enterrou um frasco onde deixou escripto uma declaração de que havia chegado á mysteriosa cidade de Smara a primeiro de novembro de 1930.

Trascorrido o prazo de tres horas, voltou ao seu disfarce e ao seu esconderijo na cesta suspensa de um dos lados de um camello. Quando chegou a Tiznit foi alcançado por seu irmão. Estava gravemente enfermo e debilitado pelo esforço dispendido. Foi transportado para Agadir, onde a 30 do mesmo mez morreu de desyntheria, encerrando prosaicamente um cyclo estupendo de aventuras no seio do desconhecido.

A Finlandia não se opporá á União Sovietica

HELSINGFORS, 6 (Finlandia) — Os jornaes annunciam que a Commissão dos Negocios Estrangeiros na Camara dos Deputados tomou a decisão de não se oppor á entrada da União Sovietica para a Sociedade das Nações.

O governo finlandez não confirmou, nem desmentiu essas noticias. (A União).

Telegrammas retidos

Ha, na repartição do Telegraphos, telegrammas retidos para Esther, Julia Diniz, Roggers, 103; Gioia.

O MAIS MOÇO DOS ADMINISTRADORES

Na galeria dos homens que o novo regime projectou no scenario da vida publica do paiz, cabe ao dr. Gratuliano Brito uma posição de marcado relevo pela obra fecunda que emprehendeu como chefe do governo parahybano.

Inteiramente votado ao estudo dos problemas economicos do Estado, os seus actos são o reflexo dessa orientação, em virtude da qual novas perspectivas se abriram á industria, á lavoura e á pecuaria da nossa terra.

A summula das suas realizações constitue attestado eloquente do seu aprumo e do seu descortinio como administrador.

Nem os espiritos fechados á evidencia dos factos ousam acoimar a sua gestão de improductiva e falha, pois os factos proclamam-no uma das mais authenticas revelações de homem de governo e de patriota.

Ha iniciativas do dr. Gratuliano Brito que por si só bastariam para consagrar a sua passagem pelo mais elevado posto do governo da Parahyba.

A solução dos problemas de viação urbana e illuminação da capital, que se encontram em vesperas de objectivação, é uma das realizações mais brilhantes do illustre administrador.

O approveitamento da immensa riqueza calcarea de que o nosso sólo é um dos mais abundantes do mundo e que vinha desafiando a capacidade dos varios governos que trataram do assumpto, foi finalmente coroada de exito, graças á acção do digno conterraneo. Dentro em breve a industria do cimento será uma das mais bellas realidades, passando a contribuir com elevado coefficiente para o nosso commercio, ao mesmo tempo que proporcionará trabalho a milhares de operarios.

As obras do Porto de Cabedello, iniciadas no governo do saudoso interventor Anthenor Navarro, estão concluidas bem como as obras complementares e pago integralmente a importancia do contracto com a Companhia Geobra.

Aos esforços do interventor Gratuliano Brito devemos o recebimento da taxa ouro.

E' na propulsão das nossas riquezas economicas que a obra do dr. Gratuliano Brito alcançou um desenvolvimento ainda não registado na Parahyba.

A lavoura do fumo recebeu impulso que a transformou tanto nos methodos de cultura como nos processos de beneficiamento, equiparando o producto parahybano ao das regiões onde essa industria attingiu o maior gráu de perfeição.

A industria sericola recebeu os cuidados de que carecia para se firmar, tornando-se hoje um poderoso elemento de riqueza, podendo-se considerar como um dos mais promissores ramos da actividade rural da nossa terra.

As suas attenções no que se refere á agricultura provocaram a creação de uma mentalidade nova nos homens dos campos, onde o espirito rotineiro vae cedendo lugar á clara comprehensão de que a epoca não mais comporta a fiel submissão aos methodos atrazados, herdados da epoca das senzalas repletas de captivos africanos.

A pratica da agricultura moderna é hoje corrente em todas as regiões ruraes do Estado, até onde tem chegado a obra educadora do governo, no desdobramento do seu programma de acção, traçado com um senso surprehendente dos problemas ruraes.

No que toca á pecuaria, fez o dr. Gratuliano Brito, vir do Sul do paiz grande quantidade de reproductores de raças seleccionadas para melhoria dos nossos rebanhos.

As fontes thermaes de Brejo das Freiras foram, através dos annos, uma dadiva da natureza que não tinhamos a coragem de aproveitar. Agora esse recanto privilegiado vae ser dotado das installações que o transformarão numa perfeita estação climatica, dotada de todo o conforto e dos requisitos exigidos em estabelecimentos dessa natureza. Os recursos destinados a essa obra vultuosa estão depositados no Banco do Brasil para applicação devida.

Essas ligeiras notas não comportam um balanço completo da obra administrativa do joven conterraneo, nem era nossa intenção emprehender esse trabalho por julgal-o excusado uma vez que a Parahyba conhece de sobra a sua operosidade e o sentido realizador que guia o illustre concidadão no desempenho das suas funcções.

Por isso deixamos de mencionar a serie de obras realizadas em grupos escolares em diversos pontos do Estado e outras muitas iniciativas opportunas.

O traço predominante da administração do dr. Gratuliano Brito vem sendo o esforço perseverante e esclarecido no sentido de fortalecer a nossa situação economica e financeira, estimulando por todos os meios a producção, incentivando a creação de novas fontes de riqueza, de par com o mais rigoroso controle na applicação dos dinheiros publicos.

O homem que assim vem agindo durante a sua gestão bem merece a gratidão dos seus conterraneos e os applausos do povo para o qual vem trabalhando desprendidamente, sem alarde.

O natalicio do interventor Gratuliano Brito

(Conclusão da 1.ª pag.)

Abreu, dr. Francisco Lianza, dr. Clovis dos Santos Lima, sr. Francisco Navarro, sr. Miguel de Almeida, sr. Edmundo Fortes, dr. Bento Lemos, dr. João Mauricio de Medeiros, conego Florentino Barbosa, sr. Ignacio de Souza Moraes, sr. José Washington de Carvalho, prefeito Francisco Pedro, dr. Meira de Menezes, sr. José Liberato de Figueirêdo, des. Joaquim Eloe Vasco de Tolêdo, deputado Vasco de Tolêdo, sr. Miguel Bastos, por si e pela Academia "Epitacio Pessôa", dr. Italo Joffyli, dr. Octaviano de Souza, sr. João Vasconcellos, sr. Waldemar Leite, dr. Antonio Feitosa Ventura, sr. José dos Prazeres Coêlho, sr. Octacilio Monteiro, dr. Hortencio Ribeiro, prof. Matheus Ribeiro, sr. Heraclito Diniz da Penha, major Genuino de Albuquerque, sr. Edgard Silva, sr. Adonis Lopes Galvão.

—

O chefe do Governo recebeu os seguintes telegrammas:

Pombal, 6 — Queira acceitar cordiaes felicitações grata efemeride seu natalicio sinceros votos sua felicidade pessoal seu governo. Saudações, José Queiroga, João Queiroga, Antonio Souza, Vicente Leite, Antonio Fernandes, Francisco Dantas Assis, Josué Bezerra, Pedro Felinto, Manuel Mendes Moura, Odilon Assis, Francisco Alves, Miguel Silva, Ezequiel Camillo, João Silvio, José Almeida, Henrique Trigueiro, Pedro Monteiro.

Pombal, 6 — Meu cordial abraço seu venturoso natalicio. *José Germino*.

Itabayanna 6 — Pelo transcurso seu anniversario acceite effusivos parabens votos felicidades. Firmino Rodrigues, Fenelon Montenegro, João Florencio.

Mamanguape, 6 — Receba prezado amigo sincero abraço seu natalicio votos felicidades. *Onesipo Novaes*.

Esperança, 6 — Dia passagem seu natalicio parabeniso vossencia tem sido grande bemfeitor Estado, incrementando agricultura pecuaria verdadeira fonte riqueza Estado e iniciador exploracão do sub-sólo representará para nosso futuro novas possibilidades economicas. Saudações cordiaes, *Joaquim Virgolino*, Presidente Syndicato Agricultores.

Guarabira, 6 — Felicito-o pela gloriosa passagem seu natalicio. Abraços, *Hermenegildo Almeida*.

Areia, 6 — Consorcio Cooperativo Areia cumprimenta v. exc. feliz data natalicia desejando prosperidades ao joven Interventor parahybano que maiores serviços prestou agricultura Estado proporcionando-lhe sua aurora racionalização cultura promovendo exportação productos introduzindo nossas culturas importando melhores combatendo pragas esta associação expressão classe areiense patenteia reconhecidamente sua gratidão. Cordiaes saudações. *José Ignacio*, presidente.

Areia, 6 — Na data seu feliz anniversario temos satisfação em nome forças politicas municipio cujo Directorio constituimos manifestar v. exc. nossas effusivas congratulações com sinceros protestos toda solidariedade proficua administração que seria felicidade Parahyba não soffresse solução continuidade. Attenciosas saudações, Francisco de Assis P. Mello, João Barreto, Raphael Freire, Severino Britto Lyra, Antonio Rocha Tóta, Eustaquio Carneiro Mesquita João Rodrigues, Honorio Moreira, Severino Jardelino da Costa, Manuel Francellino Guimarães, José Casado de Amorim.

DR. SALVIANO LEITE

Desse digno conterraneo recebemos o seguinte:

Tendo deixado desde sabbado, a Directoria de Segurança Publica do Estado, e devendo ausentar-me desta capital, em visita á minha familia em Piancó, despeço-me, por este meio, de todos os amigos e das pessôas de minhas relações.

Adiado o concêrto da banda de musica do 22.° B. C., em beneficio da S. A. aos Lazaros e Defêsa contra a Lepra

Segundo communicação que recebemos, foi adiado, por motivo superior, para o dia 20 do corrente, o concerto que deverá realizar a harmoniosa banda de musica do 22.° B. C., em beneficio da *Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra*.

Opportunamente publicaremos o magnifico programma desse concerto, que será promovido com tão alta e humanitaria finalidade.

"ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA"

A reunião de hontem do Consêlho Deliberativo

Como estava annunciado, teve logar hontem, ás 19 horas, na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", uma reunião do Conselho Deliberativo da A. P. I., para tratar de assumptos de immediata solução.

Na ausencia do dr. Samuel Duarte, assumiu a presidencia o vice-presidente, dr. Mauricio Furtado, que declarou aberta a sessão.

Ficou assentado que, na proxima segunda-feira, 10 do corrente, haverá uma sessão extraordinaria por se commemorar o "Dia da Imprensa", assim como recepcionar s. exc., o embaixador José Americo, que, nesse dia, realizará a sua visita áquella importante aggremiação de classe, da qual é socio de honra.

Em seguida, fôram apresentadas propostas de novos socios, que são os srs. dr. Octavio Ferreira Soares, prof. Sizenando Costa, dr. José de Souza Maciel, João Lelis e José Clementino de Oliveira.

Do coronel Moreira Lima ao dr. Gratuliano Brito

"João Pessôa, 5 — Sobrevoando, neste momento, a minha terra natal é com irreprimivel emoção, que peço transmittaes, a todos os nossos conterraneos, os meus affectuosos votos paz e prosperidade. Saudações cordeaes — *Cel. F. Moreira Lima*".

112 ANNOS DE VIDA INDEPENDENTE

DURWAL DE ALBUQUERQUE

A independencia brasileira, que hoje se festeja é, na verdade, o acontecimento mais importante da vida nacional, embora não tenha elle as peripecias da Guerra Hollandeza, os sacrificios enervantes da Conspiração Mineira, ou o romantismo espectacular da Tomada da Bastilha.

7 de setembro de 1822 teve para o Brasil a importancia maxima que deveria ser ligada a qualquer outro movimento que visasse identico fim, qual seja o da liberdade de um povo. O anseio de independencia da nossa gente vinha, de longa data, sofreado pela habilidade diplomatica da Corôa, ou pelas bayonêtas das tropas reaes que vigiavam, commandadas por governadores astutos, os menores estremeços dos patriotas de todas as épocas que o país viveu sob o jugo estrangeiro.

A independencia, conforme todos sabemos, foi um movimento maduramente preparado, sob aspectos varios de revoluções parciaes, principalmente em o Norte do país, apresentando um verdadeiro corollario de martyres que todos os compendios registam; foi o epilogo da revolta de um povo mal governado; foi a consequencia logica do idealismo longamente trabalhado pelo civismo da nacionalidade nova que se plasmava nos exemplos da Norte-America, modêlo de reacção e patriotismo do continente colombino.

São passados 112 annos que os grandes dominios portuguêses soffreram êsse rude golpe, talvez o mais profundo de quantos haja sido attingido.

Não é necessario folhear-se a historia, apontando-se a enorme serie de nomes envolvidos nas paginas que antecederam a independencia brasileira, por isto prefiro passar a uma analyse serena e rapida do que, depois do gesto forçado de Pedro I, continuou a ser a nossa patria, isto é, de 1822 para cá, o que temos realizado.

Ha, em verdade, criticos ferrenhos, que não cessam de clamar contra o nosso **continuo** estado de inactividade, desde o grito ás margens do Ypiranga... mas na verdade, dentro de um seculo e pouco de civilização, temos, de accordo com as nossas possibilidades, conseguido evoluir o bastante para não nos envergonharmos de nós proprios. A obra de engrandecimento nacional se um tanto paralysada, se um tanto descontinuada em algumas administrações, tem sempre encontrado homens á altura das diversas occasiões.

Sem patriotismo exaggerado, sem a acanhada comprehensão apenas do que somos e do que valemos, tambem acho um tanto desleal a accusação de inferioridade de raça do povo brasileiro, que lhe fazem para diminuir as realizações ou a intelligencia nunca inferiores ás de qualquer outra gente. Precisamos, sim, é de reagir contra esse estado de cousas que depõe da nação, attenta contra a sua conhecida hospitalidade e mais serve para attestar o despeito contra uma liberdade que bem mereciamos.

O proprio Portugal que perdeu para sempre, estes bellos dominios, não se cança hoje de enaltecer-nos, em frizar o orgulho que sente pela grandeza do nosso país, que é a continuidade historica e racial das suas fronteiras e do seu inegualavel passado.

Quem não esteja possuido de cegueira proposital que tudo deixa de perceber, mesmo que todos os raios de um sol veronal cahissem em cheio sobre um só terreno de justiça, póde continuar allegando estarmos a marcar passo no mesmo logar... Quem poderá affirmar que o Brasil de hoje não evoluiu formidavelmente sob todos os aspectos em que marcham as nacionalidades mais progressistas?

Vivemos e continuamos a viver num ambiente de socêgo e trabalho, que é o ambiente em que podem vicejar as aspirações bem intencionadas dos nossos estadistas. Não temos ambições territoriaes; não provocamos a ninguem; não invejamos o ouro de ninguem; somente nos importamos com a nosso vida interior, embora pautando a existencia de nação livre nos grandes exemplos das patrias dignas de ser imitadas. Não vae nisso nenhum desdouro.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

Acta da 4.ª sessão ordinaria, em 11 de agosto de 1934.

Aos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, pelas quinze horas, no salão da directoria da Cadeia Publica da cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, presentes os drs. Joaquim Correia de Sá e Benevides, Adhemar Vidal, Evandro Souto, Newton Lacerda e Hortencio Ribeiro, na qualidade de adjuncto do primeiro promotor publico no exercicio das funcções, sob a presidencia interina do dr. Sá e Benevides, commigo director da Cadeia, na qualidade de secretario, reuniu o Conselho Penitenciario. O expediente constou de um officio do secretario do Interior e Segurança Publica enviando, para ser apreciado pelo Conselho, o pedido de perdão feito ao dr. interventor federal pelo réo Ananiano Ramos Galvão, cujos autos foram distribuidos ao dr. Evandro Souto para emittir parecer, e de um officio do secretario do mesmo Conselho ao respectivo presidente, solicitando providencias no sentido de serem solicitados certos documentos do juizo de Cajazeiras a fim de se poder elaborar o relatorio legal sobre o pedido de livramento condicional do sentenciado Joaquim Rodrigues da Silva, recolhido á Cadeia da séde daquella comarca. Tambem foi apresentado em mesa a copia da sentença do dr. juiz de direito da primeira vara da comarca desta capital indeferindo o pedido de livramento condicional do réo Severino Bernardo da Silva, vulgo "Reservista". Terminada a leitura do expediente o dr. Evandro Souto deu parecer favoravel ao pedido de perdão do réo Ananiano Ramos Galvão, uma vez que o accusado não fôra intimado para entrar com a importancia do supposto desfalque e por ter expontaneamente entrado com a mesma para os cofres publicos antes da sentença. Dito parecer foi approvado contra o voto do dr. Adhemar Vidal. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão. E eu, Elyseu de Barros Maul, secretario do Conselho, lavrei esta acta que depois de lida e achada conforme foi approvada e assignada pelos conselheiros presentes. Em tempo: o dr. Adhemar Vidal divergiu do parecer por entender que o peculato se achava perfeitamente caracterizado; e porque o resarciamento do prejuizo dado não isentava o accusado da applicação da pena. João Pessôa, 11 de agosto de 1934. **Elyseu de Barros Maul**, secretario. **Dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides**, presidente interino, **Evandro Souto, Newton Lacerda, Adhemar Vidal, Hortencio de Sousa Ribeiro**.

Desastre com um avião do Exercito

RIO, 6 (Pelo Nacional — Um avião do Correio Militar, procedente de Curityba, devido a uma panne teve de aterrissar num campo de foot-ball, em Mogy das Cruzes, indo de encontro a um morro. Sahiram feridos, sem gravidade, o piloto, capitão Sobreira e o navegador major Mafra. Este veio para o Rio e o outro seguiu para São Paulo. (A União).

As commemorações de hoje, no Rio de Janeiro

RIO, 6 (Pelo Nacional) — Continuam os preparativos para que tenham o maior relevo as commemorações de amanhã, nesta capital, sendo intensissima a propaganda feita pela imprensa pelo radio e em annuncios.

O ministro da Guerra, general Góes Monteiro, dirigirá, amanhã, uma proclamação ao Exercito, allusiva á Independencia (A União).

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de setembro:

Mercês	1—10—19—28
Povo	2—11—20—29
Minerva	3—12—21—30
Londres	4—13—22
S. Antonio	5—14—23
Teixeira	6—15—24
Confiança	7—16—25
Véras	8—17—26
Brasil	9—18—27

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.

A MOBILIDADE DOS CONTINENTES

Quinze metros de variação na posição do eixo terrestre — A migração dos continentes — Wegener e a configuração dos continentes — Terras de formação vulcanica.

(Serviço especial da U. J. B. para "A União").

Numerosas investigações feitas por scientistas especializados no estudo dos problemas ligados directamente á Terra, demonstraram cabalmente que nem a longitude nem a latitude são constantes em todo o globo. E para ampliar e complementar essas investigações, effectuaram_se durante a primeira metade de dezembro do anno passado, uma serie de observações utilizando_se na medida do possivel os mesmos instrumentos anteriormente empregados afim de evitar-se todo o erro de calculo, experiencias essas levadas a effeito em numerosos observatorios situados estrategicamente em ambos os hemispherios e destinadas a determinar as variações da longitude e da latitude terrestres.

Este plano prévia e cuidadosamente estudado contou uma valiosa e enthusiastica collaboração internacional. Para sua melhor realização crearam_se três grandes circuitos de observações que circundavam a Terra por três latitudes distinctas.

O primeiro unia a Inglaterra com o Japão e o Canadá; o segundo abarcava uma faixa de terra que passa pela Adgelia, China e California e a terceira incluia o Sul da Africa, Australia, Nova Zelandia e a Argentina.

Todas as observações realizadas fôram communicadas ao Bureau Internacional de Hora de Paris, importante entidade scientifica a que ficou afecto o estudo das mesmas e publicações do respectivo relatorio.

Demonstrou-se que a meio seculo que a posição dos polos é variavel, e conquanto esta variação seja pequena, apenas 15 metros de sua posição media, influe ella poderosamente no actuar das estações climatericas.

A variação da latitude é uma consequencia das mudanças de posição que revelam os extremos do eixo terrestre.

A variação da longitude é devida segundo a theoria de Wegener, á migração dos continentes, e á mobilidade dos mesmos.

Calcula o sabio allemão que em tempos remotissimos todos os continentes da Terra deviam estar unidos entre si, e esta hypothese seria corroborada pela curiosa conformação das linhas que traçam as costas. A saliencia tomada pelo Brasil por exemplo se encaixa perfeitamente no golpho africano da Guiné, e a configuração peninsular da India parece corresponder ao espaço que separa a Australia da Africa.

Comprovaria, também os fundamentos desta hypothese o systema montanhoso do continente americano que se estende desde o Alaska até o Patagonia com os nomes de Montanhas Rochosas, na America do Norte, e cordilheira dos Andes, na do Sul.

Segundo Wegener, a formação dessa grande cadeia corographica seria devido ao afundamento das terras mais baixas que fôram submettidas ás enormes pressões quando se operou o processo de desmembramento do continente americano para o oeste.

De igual maneira explica o physico allemão estas formações montanhosas de diversas parte do mundo.

BIBLIOGRAPHIA

Juizo critico sobre "Lingua Materna", do professor F. Xavier Junior.

"Bibliographo", brilhante revista que se edita no Rio, expendeu o seguinte juizo critico sobre "Lições da Lingua Materna", de autoria do nosso coestadano professor Francisco Xavier Junior:

"Brasil, paiz de grammaticos! Velha mazella contra a qual maldiz toda uma geração de renovadores.

Emquanto Portugal babuja os seus modismos archaicos que nem a sé de Braga, os brasileiros vão dando novas flexões, vão enriquecendo o idioma e mais do que isso vão dando fóros á sua linguagem escripta que, mesmo á revelia dos academicos está fadada a marcar distancia, mais dias menos dias.

Disso nos dá prova o livro que o prof. dr. F. Xavier Junior, da Parahyba, organisou lá no seu Estado e em successivas edições o vem espalhando do norte para o sul. Trata-se de um compendio organisado com intelligencia e seguros conhecimentos da arte de ensinar. Não é um livro nos moldes dessa pretensa *escola nova* que, de nova, realmente, so tem o nome e cujos resultados praticos ainda não fôram definidos e nem tão pouco é compendio de regrinhas e formulas martirizantes da intelligencia infantil e causadoras da grande prevensão contra os senhores grammaticos. E' um compendio engenhosamente organisado e que leva o alumno a se assenhorear do mecanismo da linguagem escripta com rapidez e segurança.

A prova dessa asserção tem-na tirado sobejamente quantos professores o têm adoptado nos seus cursos.

De um dos mais acatados professores de Pernambuco é a affirmativa de que nenhum dos compendios didacticos actualmente em adopção no Brasil o poderá substituir com vantagem.

E, não obstante, é um compendio sem pretensões e de uma simplicidade a toda prova.

Se nos fosse permittido pediamos ao sr. ministro da Educação que dedicasse alguns minutos dos grandes afazeres de sua pasta e folheasse esse compendio. Quem sabe se dahi não poderia advir um grande proveito para os pequenos estudantes! Apos uma vista de relance, certamente s. exc. de opinião formada o poderia recommendar, beneficiando a disciplina de uma materia sem atractivos para a creança, porém moldada no mais seguro methodo de quantos ahi existem.

Lições da *Lingua Materna* é um compendio que atrahe o alumno e não o cansa, como succede com outros muitos."

—

O REFLEXO — Circulará no proximo domingo o jornalzinho **O REFLEXO**, orgão dos lyceanos parahybano.

Esse numero que é o segundo do optimo periodo apparecerá grandemente melhorado, com maior numero de paginas e abundante collaboração.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Movimento do dia 4:

Cia. de Tecidos Parahyba — 24 vols. com tecidos de algodão.

Abilio Dantas & Cia. — 134 fardos de algodão em pluma.

Nicolau da Costa — 293 fardos de algodão em pluma.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixão com chapéos.

F. H. Vergára & Cia. — 500 saccos com milho e 50 ditos com batatas.

Secundino Toscano de Britto — 4 rolos de sola.

Singer Sewing Machine Company — 1 caixa com 2 machinas de costura.

L. Carvalho & Cia. — 62 caixas contendo guaraná.

Cosentino & Irmão — 40 fardos com aparas de papel.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 25 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

—

PAUTA dos principais generos de producção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 3 a 9 de setembro de 1934.

Genero	Preço
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, kilo	3$200
Algodão Matta, kilo	3$000
Algodão em caroço, kilo	1$100
Algodão rebenefiado — Sertão, kilo	1$600
Algodão rebenefiado — Matta, kilo	1$500
Algodão — Residuos de piolho rebeneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Residuos de piolho beneficiado, kilo	$700
Residuos de piolho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª kilo	$800
Assucar refinado de 2.ª kilo	$700
Assucar de usina, kilo	$600
Assucar triturado, kilo	$640
Assucar crystal, kilo	$630
Assucar branco, kilo	$520
Assucar demerara, kilo	$500
Assucar someno, kilo	$450
Assucar mascavinho, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$300
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo	$300
Assucar bruto melada, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de manicóba, kilo	1$500
Batatas nacional, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Cóco, cento	15$000
Couros de boi, sêcco salgados, kilo	1$600
Couros de bai, sêccos espichados, kilo	2$100
Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo	2$000
Couros verdes, kilo	1$000
Couros de bode, kilo	9$000
Couros de carneiro, kilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$100
Feijão mulatinho, litro	$300
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$180
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de aldão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$100
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$070
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	1$000
Vaquêta ou couros preparados, kilo	4$200

Os demais productos contam da **Pauta geral.**

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

Ascendino Nobrega, com 49 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Epitacio Pessôa, 388.

José Julius Cezar de Albuquerque, com 41 annos de edade, residente em Guarabira, commerciante.

José Gomes da Silva, com 28 annos, casado, residente em Cruz das Armas n. 129, profissão **chauffeur**.

Luiz Octavio Bezerra Cavalcante, com 41 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Duque de Caxias, 136.

Leonel Ferraz Flores, com 44 annos de edade, casado, residente em Guarabira, commerciante.

Graciliano Gonçalves Cavalcante, com 47 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Cel. José Pessôa, 636.

626 sem multa 30 de julho
626 com multa 20 de agosto
627 sem multa 15 de agosto
627 com multa 5 de setembro
628 sem multa 30 de agosto
628 com multa 20 de setembro
629 sem multa 15 de setembro
629 com multa 5 de outubro
630 sem multa 30 de setembro
630 com multa 20 de outubro
631 sem multa 15 de outubro
631 com multa 5 de novembro
632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro
Com multa até janeiro de 1935
634 sem multa até 31 de dezembro
634 com multa até janeiro de 1935

SOC. COOP. RES. LTDA.

BANCO CENTRAL

Capital subscripto Rs. 531:550$000 Capital realizado Rs. 405:690$000
Fundo de reserva Rs. 43:531$844

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

ACTIVO

Accionistas		125:860$000
Agentes e correspondentes		37:815$387
Titulos descontados	958:291$840	
Contas correntes garantidas	71:934$524	
Emprestimos garantidos	4:000$000	1.034:226$364
Predio de propriedade do Banco ..		71:248$130
Moveis e utensilios		11:201$320
Titulos em cobrança e em caução ..		1.228:345$750
Valores depositados e em caução ..		523:175$788
Despesa de installação		3:799$910
CAIXA:		
Em moeda no Banco	80:925$866	
No Banco do Brasil	14:826$800	
No Banco do Estado da Paraiba	37:506$202	
Nas Caixas Rurais do interior e em outros Bancos da praça	26:645$000	159:930$868
Em c c á n disposição:		
No Banco do Povo de Recife		22:590$400
Diversas contas		51:891$090
		3.270:085$007

PASSIVO

Capital		531:550$000
Fundo de reserva		43:531$844
Lucros suspensos		1:825$039
Agentes e correspondentes		50:848$940
DEPOSITOS:		
Em C C limitadas	61:818$870	
Em C C de movimento	94:272$681	
Em C C sem juros	49:514$120	
Em depositos a prazo fixo	387:092$200	592:697$871
Titulos redescontados ..		209:517$800
Credores por titulos em cobrança e em caução		1.228:345$750
Credores por valores depositados e em caução		523:175$788
Ordens de pagamento		4:322$900
DIVIDENDOS:		
Ns. 1 a 5, saldo não reclamado		18:099$850
Diversas contas		66:169$225
		3.270:085$007

S. E. ou O.
João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

Manuel da Cunha	Director_presidente.
Joaquim Cavalcanti	Director_gerente.
João Candido Duarte	Director secretario.
João Climaco M. da Franca	Contador.

EDITAES

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Parahyba — Faço saber a quem interessar possa que o dr. Mauricio de Medeiros Furtado, brasileiro, bacharel em direito, residente nesta capital, juntando os documentos legaes, requereu sua inscripção no quadro dos advogados desta secção.

Dentro do prazo de cinco dias pode ser documentadamente impugnado o referido pedido. João Pessôa, 4 de setembro de 1934. **Evandro Souto**, 1.° secretario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL n.° 16—Industria e Profissão — De ordem da sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as terceiras prestações do imposto de industria e profissão, maiores de um conto de réis, referentes ao exercicio, de accordo com o art. 3, do decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. O chefe — **Heraclio Siqueira**.

Visto — **M. Ribeiro**, director.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 17 — Imposto Territorial — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto territorial superior a 500$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 13, do decreto n. 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. — O chefe, **Heraclio Siqueira**.

Visto: **M. Ribeiro**, director.

SECÇÃO LIVRE

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores Accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n.° 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n.° 9 de 14% ao anno, referente ao 1.° semestre de 1934.

João Pessôa, 21 de agosto de 1934. **Avelino Cunha**, director 2.° secretario.

—

AVISO — Levo ao conhecimento das distinctas senhoras e senhoritas que desejam aprender a arte de decoração em bolos, que vou começar a ensinar na proxima segunda-feira, 10 do corrente, e que o pagamento será adeantado, por todo o curso 100$000.

João Pessôa, 6 de setembro de 1934. — **Maria Galvão de Sá**.

—

S. A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Assembléa geral ordinaria — São convidados os srs. Accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral no dia 7 de setembro p. futuro, ás 15 horas na séde da Associação Commercial desta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, approvação de contas e balanços e bem assim, proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Supplentes.

Campina Grande, 24 de agosto de 1934.

A Directoria.

—

SYNDICATO GRAPHICO DA PARAHYBA

Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios deste Syndicato a comparecerem á reunião de Assembléa Geral a realizar-se no dia 9, domingo, ás 13 horas, em sua séde, á praça Aristides Lôbo, n. 67.

Nesta reunião, além da continuação da discussão e votação do Regimento Interno serão tratados assumptos de interesse para a classe.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934. — José Domingos da Fonsêca, 1.° secretario.

—

Sociedade União Operaria Beneficente

De ordem do sr. Pedro Lopes, vice-presidente em exercicio da Assembléa Geral, são convidados tados os socios no goso dos seus direitos sociais para assistirem no proximo domingo 9 do corrente em sua séde social, a rua Indio Piragibe n.° 489 ás 13 horas a eleição dos poderes executivo e legislativo em obediencia ao artigo 10 da nossa lei social.

O sr. vice-presidente em exercicio recomenda a presença de todos os associados a esta magna Assembléa.

João Pessôa, 5 de 9 de 1934.

José Horacio
1.° secretario

—

PARTIDO DEMOCRATICO DA PARAHYBA — Convocação — De ordem do sr. dr. presidente, convoco todos os membros do Directorio Central, Conselho Consultivo e Directorios Districtaes do **Partido Democratico da Parahyba**, para comparecerem a uma sessão extraordinaria que terá logar no dia 9 do corrente, ás 14 horas, á rua Duque de Caxias, n. 290, reunião em que serão tratados assumptos de real interesse partidario.

João Pessôa, 3 de setembro de 1934. — **José Pessôa de Britto**, secretario.

—

SOCIEDADE BENEFICENTE 2 DE SETEMBRO

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa desta Sociedade, convido os seus socios quites, para a sessão extraordinaria de Assembléa Geral, convocada para o dia 13 do corrente pelas 7 1/2 horas, afim de serem tratados assumptos que venham trazer o progresso social.

João Pessôa, 4 de Setembro de 1934.

Adalberto F. de Castro
1.° secretario.

—

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Segunda Convocação de Assembléa Geral extraordinaria. — De ordem do sr. Presidente, são convidados todos os socios quites deste Centro a comparecerem a sessão de Assembléa Geral extraordinaria (2.ª Convocação) que deverá se realizar no proximo dia 7 de setembro ás 19 horas, na séde social sita á rua 13 de Maio n.° 251. O assumpto refere-se de accordo com o art. 21 dos nossos Estatutos. João Pessôa, 5 de setembro de 1934. — **Josaphat Fialho**, 1.° secretario.

—

ESCOLA REMINGTON "PADRE AZEVEDO" — Aviso, de ordem da Directoria deste Estabelecimento, que as inscripções para o 2.° concurso de dactylographia deste anno, a realizar-se em novembro proximo, se acham abertas até o dia 30 do corrente. Secretaria da E. R. P. A., em 5-9-934. — **Alzira Placida de Castro**, secretaria interina.

—

ATTENÇÃO — O proprietario da "Mercearia Santo Antonio", á rua Barão da Passagem, n.° 469, vende por preço convidativo o seu estabelecimento, com predio e terreno proprios e as devidas installações.

Quem pretender queira dirigir-se ao proprietario, a qualquer hora.
tario.

PROPRIEDADES A VENDA — Vende-se, no districto de Barra de Santa Rosa, municipio de Picuhy, as propriedades "Poço Doce" e "Ubaia", ambas com proporções para a creação e agricultura e que possuem já algodão, a primeira contando uma producção de 5 a 6 mil arrobas e a segunda mil arrobas.

Aquella que contem 2 casas da Fazenda e 20 casas para moradores, é toda cercada de madeira e arame e dispõe de 6 divisões em uma das quaes tem um plantio de 70.000 pés de "palma santa", contendo açudes, 2 estabulos, 250 cabeças de gado vacum e 300 de caprino e lanigero.

Fica a 3 kilometros do povoado e é servida por rodagem. Preço de occasião. A tratar com Fortunato Rufino Barra de Sta. Rosa.

LEILÃO DE MOVEIS

Sabbado, 8 de setembro ás 7 horas da noite, á rua Barão da Passagem, n.° 716, residencia da familia do sr. Anesio Gonçalves, que se ausenta deste Estado.

Constando de fina sala de visita, estylo curvo, estofada a sêda, luxuoso dormitorio de embuia, 1 excellente piano **Cleyel**, 1 victrola orthofonica de gabinête, sala de jantar, camas de ferro para solteiro, louças, talheres, relogio de parede, 2 machinas de escrever, sendo uma portatil e muitas outras peças que serão presentes ao leilão. Aguardem os boletins e o annuncio da "A União", com a relação detalhada de tudo no sabbado, 8 de setembro.

Tudo ao correr do martello, pelos leiloeiros Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini.

Agencia á rua Gamma e Mello, 22. — João Pessôa.

JOAQUIM JOSÉ VENANCIO

60.° dias

Leopoldina Venancio, Rosa Venancio da Silva, Angelita Carmelita da Silva, Jorge Nunes, Miguel Bernardino da Silva e mais parentes compungidos com o fallecimento do seu nunca esquecido irmão, tio e cunhado, fallecido a 8 de julho em Manáos, convidam os amigos e demais parentes para assistir á missa que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, no dia 8 do corrente, ás 6 e meia horas na Igreja das Mercês, 60 dias do seu fallecimento, confessando-se desde já summamente agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

RAYMUNDO NONATO VIEIRA DE MELLO

7.° DIA

José Florentino Vieira de Mello e familia, José Florentino Junior e familia, Octacilio de Medeiros e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem, no dia 8 do corrente (sabbado) na igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6 horas, á missa de 7.° dia, que mandam celebrar pela alma do seu saudoso filho, irmão, tio e cunhado, **Raymundo Nonato Vieira de Mello**, fallecido no dia 2 do corrente, nesta capital. Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

AS HOMENAGENS TRIBUTADAS EM BANANEIRAS AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

(Conclusão da 1.ª pag.)

le instrucção publica que se observa no Estado.

Ao banquete seguiu-se animada "soirée" dansante, que decorreu num ambiente de grande distincção e cordealidade.

Em meio a elegante reunião, onde e viam representados os mais finos lementos da sociedade local, foi a sra José Americo alvo de significativa homenagem pela palavra facil da professora Emilia Neves, interprete da familia bananeirense, que enviava a d. Alice de Almeida um lindo ramalhete de flôres naturaes.

Ainda fez uso da palavra o sr. José Euclydes, lendo um trabalho de sua fecunda lavra sobre a personalidade do dr. José Americo e a carinhosa solidariedade que lhe empresta a virtuosa e digna companheira.

As dansas, que tiveram numeroso e selecto comparecimento, se prolongaram até alta madrugada, tocando uma bôa orchestra.

Durante as festividades em honra ao sr. Embaixador Brasileiro junto ao Vaticano, tocaram as afinadas bandas musicaes de Guarabira e do Aprendizado Agricola de Bananeiras.

Toda a illuminação interna e externa do Grupo Escolar "Xavier Junior", para as homenagens ao dr.

Bananeiras — Soirée dansante, photographia apanhada após o offerecimento de um ramalhete de flôres naturaes á embaixatriz Alice de Almeida.

José Americo, foi gentilmente offerecida pela Empreza Hydro-Electrica de Borborema, do dr. José Amancio.

Pernoitando em Bananeiras, no dia seguinte o Embaixador José Americo visitou, em companhia do interventor federal, o Aprendizado Agricola, onde, recebido pelo dr. Nelson Maciel, respectivo director, percorreu todas as dependencias, inclusive as installações para beneficiamento do fumo, iniciativa do governo do dr. Gratuliano Brito, recolhendo lisongeira impressão.

Ainda foi visitada a Cooperativa de Credito e Venda de Fumo, de Bananeiras, instituto creado pelo impulso e apoio dado pelo chefe do governo parahybano a fim de promover o maior desenvolvimento da referida exploração agricola, que está fazendo voltar a Bananeiras a antiga prosperidade dos tempos bons da opulencia cafeeira.

A's onze horas de ante-hontem, a comitiva deixava Bananeiras, ainda cercada das mais captivantes demonstrações de apreço, especialmente por parte da digna familia do prefeito José Antonio da Rocha; e rumava a Serraria, onde o Embaixador José Americo era esperado com expressivas homenagens.

Fóra da villa, veiu ao encontro da comitiva distincta commissão de figuras da maior consideração local, assim como de Pilões e Arara.

Feita uma ligeira parada em Serraria, o Embaixador José Americo e comitiva foram dalli a Pilões, sendo naquelle povoado recebidos com vibrantes manifestações, tocando a banda de musica de Guarabira e troando uma grande gyrandola.

Parando em frente á Cooperativa Serica, o eminente conterraneo foi alli recebido, com o Interventor Gratuliano Brito, pelo prefeito Ananias Baracuhy e engenheiro José Calzavara, director do Instituto Serico do Estado, tendo logar em seguida a installação da mesma sociedade e inauguração dos trabalhos da importante maquina de fiação de sêda, adquirida pelo Governo do Estado e posta á disposição daquelle instituto cooperativista.

Por aquella occasião usaram da palavra os drs. José Calzavara e Braz Baracuhy, cujos discursos hontem publicamos, sendo servida aos presentes uma taça de champagne.

O interventor Gratuliano Brito pronunciou rapida e expressiva oração, declarando afinal inaugurada a alludida machina, que immediatamente foi posta a funccionar com pleno exito.

Uma operaria da fiação offereceu á Embaixatriz d. Alice de Almeida, um ramalhete de flores, fazendo-lhe entrega tambem de uma amostra de fios de sêda, por ella manipulados.

Depois disso a comitiva se dirigiu á residencia do prefeito Ananias Baracuhy, no engenho Recreio, onde foi offerecido um almoço intimo ao Embaixador José Americo e exma. sra. e ao interventor Gratuliano Brito.

A's 15 horas, a comitiva deixava Pilões, de regresso para esta capital, debaixo da melhor impressão pela acolhida fidalga do povo do municipio de Serraria, inclusive Pilões e Arara, e pelo espirito emprehendedor daquela gente, que tão bem tem sabido corresponder aos estimulos do governo do Estado em prol do desenvolvimento economico da Parahyba.

O prefeito de Bananeiras, sr. José Antonio da Rocha, recebeu telegrammas de solidariedade ás homenagens das seguintes pessôas: dr. Argemiro de Figueirêdo, deputado Odon Bezerra e dr. José Mariz, desta capital; dr. Placido Rocha, de Araçatuba, S. Paulo; Deusdedith Carvalho e familia, de Araruna; Nestor Marinho de Nova Cruz, Rio Grande do Norte.

—

Como enviado especial desta folha acompanhou o sr. embaixador José Americo, em sua excursão aos municipios do brejo, o nosso confrade dr. Dustan Miranda.

"Exmo. sr. Embaixador. Exmo. sr. Interventor Federal. Dignissimo director do Ensino, sr. Inspector Technico. Revmos. sacerdotes. Dilectissimas collegas. Selecto auditorio. Meus srs.

O saber é o indispensavel capital para que alguem prospere e se eleve.
Mutu ahilo.

Bananeiras desperta hoje do mais bello e do mais feliz dos sonhos!

Os seus olhos se abrem á luz deslumbrante de uma aurora encantadora e sublime que lhe mostra horizontes immensos!

A inauguração do grupo escolar "Xavier Junior" traz a esta cidade a realisação do seu mais vehemente anceio: o progresso da instrucção.

Onde se encontra verdadeiro devotamento ha tambem uma fonte perenne de jubilo.

O humilde berço de Solon de Lucena sempre mostrou extrema solicitude pela instrucção; é portanto justissima a sua alegria. D'agora por diante vae o professorado bananeirense imitar o condor que paira sobre a cordilheira, que enfrenta o sól de mais perto, que devassa horizontes fascinadores!

O 4 de setembro é uma data que devemos commemorar com especial carinho com uma grande e assignalada vibração.

Exmo. Embaixador José Americo, a subida honra com que nos distinguistes, comparecendo pessoalmente a esta solennidade, é uma prova evidente de que tendes em grande conta as festas que se relacionam com a instrucção.

De facto, ellas fazem vibrar a alma e o coração dos que se empenham pelo engrandecimento do nosso querido Brasil.

Com a vossa presença, exmo. Embaixador, e a das respectivas autoridades que vos acompanham, a festa que hoje celebramos tornou-se a mais solenne que se regista na historia de Bananeiras.

Não deve ficar no simples registo de uma acta um acontecimento desta ordem.

Recebei, pois, exmo. Embaixador, com a vossa illustre comitiva, a pagina do nosso respeito e as flôres de nossas homenagens. — Está acima dos nossos elogios o grande emprehendimento dos Interventores Anthenor Navarro e Gratuliano Brito. Aquelle fez do problema do ensino o objecto de suas melhores cogitações, e este seguindo-lhe os passos tem dado provas de sua acção efficiente e decidida mandando erguer pelo interior do Estado sumptuosos grupos escolares onde o ensino é ministrado sob as luzes da moderna pedagogia.

Este surto renovador nas causas do nosso Estado é a consequencia logica da transformação porque passou a terra dos Tabajaras, desde que aqui chegou para governa-la o espirito dynamico do grande martyr que semelhante a Christo que se immolou para redimir a humanidade, elle se deixou matar para engrandecer o seu povo.

Foi João Pessôa, o proto-martyr da 2.ª Republica, o bandeirante audacioso das nossas conquistas liberaes, que com seu exemplo e depois com seu sacrificio elevou a Parahyba e enobreceu a sua gente.

— A magestade, a elegancia e a harmonia artistica d'este edificio, cuja construcção foi iniciada pelo saudoso Interventor Anthenor Navarro, e concluida pelo dr. Gratuliano Brito, são attestado publico do grande interesse que tem o actual Interventor para que a instrucção floresça realmente em Bananeiras.

Bananeiras conta com uma população talvez superior a 3.000 almas e com 300 escolas approximadamente, não podia continuar com duas escolas isoladas as quaes funccionavam em predios improprios e desprovidos do material pedagogico.

Aqui é muito outro o scenario e certa estou de que dentro em breve o movimento escolar excederá á melhor das espectativas.

Verá assim o digno director do Ensino Primario, quão necessaria era a construcção deste grupo e quanto é justo o jubilo dos docentes que aqui irão trabalhar.

Parece-me ter os ouvidos embalados pelo harmonioso bimbalhar dos sinos pedagogicos me convidando a entrar num desses salões afim de exercer a actividade profissional.

Desanuviar intelligencias, temperar caracteres, modelar almas, infundir-lhes no intimo as energias vencedoras, abrir-lhes as perspectivas do presente, as esperanças e glorias do porvir, eis a nobilissima missão do professor!

Meus srs., quero agora render um preito de gratidão ao nome de quem fixou as possibilidades de sua dedicação na mais grandiosa das obras humanas: a instrucção. Já advinhastes que me vou referir ao patrono desta casa o dr. Francisco Xavier Junior. Os que tiveram a ventura de receber suas licções affirmam que elle teve o instincto das necessidades do ensino, o sentimento dos seus altos destinos e a intelligencia de sua vera finalidade. Xavier Junior nasceu no municipio do Pilar, a 31 de julho de 1853. Em 1883, cursava o 4.º anno da Faculdade de Direito do Recife a qual deixou para se dedicar ao magisterio na capital do nosso Estado fundou o collegio parahybano e na cidade de Areia um outro estabelecimento de ensino.

Como director do Lyceu e da Escola Normal deu sobejas provas de um profundo pedagogo. Xavier Junior é um nome que vale uma flammula!

Cabe-me, neste momento, meus srs. praticar um acto de justiça, offertando á memoria do inolvidavel Anthenor Navarro a nossa homenagem de saudades, ao dr. Gratuliano Brito e ao cel. José Antonio que muito se tem esforçado por este melhoramento em sua terra, o nosso profundo reconhecimento pelo extraordinario beneficio da creação deste grupo, o qual prepara dias mais auspiciosos e radiantes á infancia que nelle vae aprender a ler, a escrever, a contar, a agir, a construir, a cooperar, a bemdizer, amando a Deus sobre todas as cousas e ao Brasil sobre todas as nações!"

—

Discurso do sr. Anisio Maia, offerecendo o banquete ao Embaixador, em Bananeira:

"Exmo. Embaixador José Americo:

Bananeiras aqui representada pelas suas classes conservadoras vem significar a v. excia. a sua grande sympathia e o seu infinito contentamento, prestando nesta justa homenagem o culto do seu elevado apreço e da sua immorredoira gratidão ao parahybano eminente e notavel que representa com orgulho nosso, no actual momento, um nome nacional para onde convergem, no mais bello movimento de admiração publica, todos os anceios e todas as esperanças, preconisadas nos principios basicos da revolução de 30.

E foi conhecendo em v. excia. essas virtudes raras de probidade, acção e civismo, alliados a uma invejavel cultura, que o saudoso João Pessôa, ao assumir a alta administração do Estado, o chamou para collaborar ao lado de seu governo, certo de que do efficiente e valioso concurso de v. excia. muito necessitava a causa publica para o perfeito cumprimento do programma de moralidade, realizações e marcada honestidade que traçára o Grande Presidente.

Sacrificado o immortal luctador, blindou-se v. excia. de novas energias e responsabilidades novas, para que a semente, com tanto sacrificio, lançada na consciencia civica de nossos conterraneos viesse germinar com segurança, sob a sua coragem animadora que tão brilhantemente concorreu para a conquista de nossas sublimes aspirações.

Ministro de Estado, foi v. excia. a expressão mais pura de honestidade, energia e trabalho e de tal modo se houve que sahiu consagrado pela voz consciente e unanime de todos os brasileiros como a mais perfeita organização de honradez ainda conhecida.

Foi nesse alto posto da administração publica que v. excia. teve ensejo de mostrar a nação toda a grandeza moral do seu espirito de eleição e toda a pujança de sua capacidade creadora, plasmadas na mais rigorosa concepção de principios revolucionarios. E deixou o Ministerio da Viação tão delirantemente applaudido como se para elle fosse ingressando.

Para nós parahybanos essas homenagens de admiração publica prestadas a v. excia. quando se despia das honras officiaes do elevado posto que tão dignamente soube honrar, tiveram um accento da maior valia, pelo cunho de sua expontanea sinceridade.

A Parahyba que tudo deve a v. excia. muito espera ainda dessa proveitosa assistencia, geradora de proventos ao bem publico pela grande experiencia que tem v. excia. dos altos problemas que nos interessam, não prescindindo de sua cooperação directa e salvadora como o inspirador maximo de nossa conducta politica, guiando-a nesse novo sentido de harmonia e progresso que é o nosso supremo ideal.

Sob essa sabia orientação foi que tivemos á frente dos nossos destinos, como detentores do poder discricionario, dois moços que foram duas revelações de trabalho, honestidade e patriotismo.

O primeiro, dr. Anthenor Navarro, brutalmente roubado ao serviço do bem publico, havia se revelado um grande estadista, tornando-se para logo uma figura de inconfundivel relevo no scenario da vida politico administrativa do Estado. A elle devemos o inicio desta obra que hoje inauguramo.

O segundo, dr. Gratuliano Brito, é o administrador democrata e liberal, que impulsiona as fontes da riqueza publica com realizações de grande porte, imprimindo aos processos de trabalho novos estimulos e desenvolvendo o credito agricola para maior expansão de nossas possibilidades economicas.

Ainda tivemos a suprema ventura de ficar á frente do Directorio Central do Partido Progressista a figura enleiante e prestimosa do dr. Argemiro de Figueirêdo, que tem sabido arregimentar as forças politicas do Estado, revelando-se uma brilhante affirmação, coordenadora de forças a prol do Partido e uma radiosa esperança, mercê da elevada penetração que tem das cousas de ordem politica, imprimindo a tudo um rythmo compativel com as necessidades de nossa organização partidaria.

Exmo. Embaixador: — Permitta que em nome do cel. José Antonio da Rocha e no deste municipio agradeça a v. excia. a honra desta visita que v. excia. acaba de fazer a Bananeiras nos dando um eloquente testemunho de particular estima e uma confortadora demonstração de apreço ao prefeito desta terra que vem fazendo á mesma todo o bem possivel, dentro dos acanhados recursos do orçamento municipal, sem majoração de impostos e fazendo uma politica de paz e conciliação, fortalecedora do seu prestigio que o anima de novas forças com que forma, leal e decididamente, ao lado do Partido Progressista que, por sua vez, recebe no seu organismo o sangue vivificador, que o retempera e revigora, impulsionado pelo patriotismo de v. excia.

E para feliz harmonia da familia de Bananeiras muito concorreu v. excia. com o seu vidente espirito de homem publico, evitando que nos dias fragorosos da revolução houvessem aqui penetrações indebitas, com fins tendenciosos e perturbadores da

Bananeiras — Um aspécto do banquête offerecido ao embaixador José Americo.

nos a tranquillidade interna.

E como interprete deste municipio nesta justa e merecida homenagem a v. excia. venho, em seu nome offerecer este banquete e saudar a v. excia. como parahybano dos mais eminentes e patriota dos mais devotados".

. .

Eis o discurso do dr. Octavio Costa:

"Exmo. sr. Embaixador José Americo de Almeida.

Exmo. sr. Interventor Federal do Estado.

Minhas senhoras e meus senhores.

Esta casa em que ora nos reunimos para tributar a nossa homenagem expontanea e sincera ao expoente maximo de nossos destinos politicos, o sr. Embaixador José Americo de Almeida; este estabelecimento, que ora transformamos em altar, para depositar nelle a oblata de nossa reconhecida gratidão, é seu exmo. sr. interventor Gratuliano Brito.

Foi o saudoso e benemerito Anthenor Navarro, que o iniciou, mas o termino é seu, como tantos outros disseminados pelo Estado, que constituem a prova mais frisante e esmagadora de seu devotamento pela instrucção e que se affirma uma copiosa e palpitante documentação, sobre o maior assumpto do mundo civilisado, em que se procuram arrebanhar e congregar creanças sem livros e sem escolas, para as quaes as virtudes sociaes são um ritho e o crime uma religião. Parecemos lêr no frontespicio de suas realizações, aquella expressão do maior dos sabios allemães: "La education est le toute puissant du monde".

V. excia., sr. Interventor, appareceu no scenario politico de nossa terra, com uma força de personalidade que quebrava o methodo das ascenções communs; ascendeu ao mais alto posto do Estado, não pela trilha communissima da politica viseira e doentia de nossos homens, o fez, com a inteireza de seu caracter, com a franqueza e sinceridade de suas attitudes e rectidão de suas acções, que bem o caracterisam.

V. excia. é um desses cidadãos, que reúnem aquellas qualidades invejaveis que Paul Dermée, sómente distinguiu no verdadeiro homem de idéas, soube aliar ao seu temperamento ardente de moço, um cerebro frio e controlador de administração.

Após o advento da revolução de trinta, resultante de uma época em que a vontade individual procurava e conseguia absorver as energias remanescentes do caracter nacional, a Parahyba, com a perda do mallogrado successor de João Pessôa, em meio de uma confusão atordoante de então, n'um instante talado de chocantes antagonismos politicos, sentiu a necessidade de um continuador da grande obra do maior de seus filhos, e foi encontral-o na pessôa de v. excia. que inflexivel, inamoldavel a contingencias outras que os interesses sociaes, n'uma ancia louca e incontida de justiça e coercivo desejo de perfeição moral, integrou-se com consciencia e amor, aos destinos do Estado, com a unica aspiração de uma administração impeccavel e a realidade de uma acção justa. E o perfeito administrador vale sempre pelo ideal a que se aquece.

Sem passado politico, sim, o que de certo concorreu para maior collaboração e efficiencia ao seu governo, de todas as forças moraes que se dirigem para o ideal commum de fraternidade, avesso de indole a essas actividades, na palavra autorisada do jovem deputado patricio, surgiu v. excia. no governo parahybano, trazendo exclusivamente como bagagem a acuidade de vossa visão e inexcedivel espirito emprehendedor. N'um desmentido formal ás gerações que se declinam e exemplo edificante á mocidade de então, jogou, v. excia. para bem longe a cartilha de seus antecessores, e, como responsavel pelos destinos de um povo, preferiu uma gestão de trabalho, de abnegação, de sacrificio e de renuncia, tendo como unico dilema, o bem estar e felicidade dos vossos conterraneos, em particular, no que diz respeito á parte economica, para a qual condensou renunciando a febre da politica pessoal, e nos presenteando com uma caliente obra de reconstrucção, de patriotismo e defesa aos interesses da liberdade.

E quem mais conheceu de perto, hontem a v. excia. quando integrado ao labor da advocacia, e o via na preoccupação delirante da defesa aos direitos que lhes eram confiados, poderiam erguer as mãos bem altas e proclamar que a actuação de v. excia. no seio da administração do Estado, seria de serenidade absoluta de idéas, de imparcialidade conciliatoria e elevado alcance social.

E Bananeiras, berço de Solon de Lucena, tradiccional pelas suas pelejas politicas, nesse instante de maior vibração civica de seu povo, seria imperdoavel se esquecesse o nome de v. excia, sr. Interventor, a quem é devedora de uma pesada somma de beneficios e gratidão, pela sua administração moça, sem deslises e desapaixonada, e para a qual tambem contribuiu com a sua parcella de collaboração, dando-lhes o idealismo cheio de fé ardente de Odon Bezerra Cavalcante.

Orgulha-me, envaidece-me, pois, levantar o brinde de honra ao dr. Gratuliano Brito, em nome de minha terra unida e cohesa, sombreada pelos mesmos ideaes, e representada na pessôa de seu digno chefe cel. José Antonio Ferreira da Rocha.

Com a felicidade pessoal e administrativa do jovem Interventor, ergamos as nossas taças.

Disse".

A DATA DE HOJE

Volta-se o Brasil, no dia de hoje, para o anniversario de sua independencia, acontecimento historico dos mais importantes, que marcou o inicio de sua verdadeira formação politica.

Carinhosamente rememorada que sempre foi, a data, registada nas paginas de nossa historia, enaltece a figura altiva de Pedro I e o patriotismo intelligente de José Bonifacio, cuja memoria os brasileiros veneram com essa profunda admiração civica, que os tempos não corrompem.

Como antecipamos hontem, a data de nossa emancipação politica será commemorada festivamente nesta capital.

A's 8 e 30, a Bateria de Montanha do 22.º B. C. e uma companhia da Força Publica formarão na praça João Pessôa, sob o commando do tenente-coronel Horacio Heraclito Campello, desfilando, em seguida, pelas nossas ruas.

Presentes as escolas publicas e collegios particulares, o professor José Baptista de Mello discursará sobre a ephemeride, ao pé do monumento de João Pessôa.

A' noite, haverá uma palestra pelo radio, realizando-se ainda retreta por duas bandas de musica.

Feriado, não haverá expediente nas repartições publicas.

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes despachos:

"Palacio Cattete — Rio, 6 — Os brasileiros encarregados da coordenação das grandes solennidades do dia da Patria agradeceriam muito se v. excia. determinasse a realização em todas as cidades, de um acto especial. A's dezesseis horas e meia, passará a Hora da Independencia como aqui foi designada, a fim de que o Brasil inteiro, nesse momento, tenha o seu espirito concentrado na grandeza e fraternidade da Patria".

Rio, 4 — Recommendo vossencia data sete setembro seja solennemente commemorada com participação todas autoridades deste Estado. Do programma que fôr elaborado deverá constar conferencia allusiva á commemoração a fim de que esta se revista de cunho altamente educativo. Tambem recommendo se promova todo Estado juramento publico á bandeira de accordo seguinte formula: "Bandeira da minha Patria: Prometto servir ao Brasil, na hora da alegria e na hora do soffrimento, no dia da gloria e no dia do sacrificio. Prometto respeitar a liberdade, a justiça e a lei. Prometto defender na sua pobresa, o legado moral, e, na sua integridade, o patrimonio territorial que recebi de meus antepassados. Salve bandeira do Brasil!" Queira transmittir-me, opportunamente noticias das solennidades que forem realizadas. Saudações — Vicente Rao, ministro da Justiça.

Rio, 4 — Solicito v. excia. se digne recommendar aos estabelecimentos ensino estadual que commemorem solennemente dia da Patria, em sete setembro proximo, prestando os alumnos juramento á bandeira, a exemplo estabelecimentos federaes, que darão excepcional relevo a essa commemoração. Governo Republica tem empenho em que taes festejos exprimam realmente nosso grau de elevação civica, reunindo no mesmo espirito de devotamento á Patria todos os brasileiros. Saudações cordeaes. — Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde Publica.

Uma greve que assume proporções inquietadoras

NEW - YORK, 6 — A greve dos operarios da industria textil suscitou incidentes em differentes pontos da União. Em Treor, (Estado de Georgia), houve um encontro entre os grevistas e forças da Guarda Nacional, travando-se violento combate do qual resultaram feridas quinze pessôas, constando ter ainda se registrado alli duas mortes.

Em Forest City (Carolina do Norte), foi morto um grevista, ficando feridos três e um policial.

Em Augusta (Georgia), e em Greenville (Carolina do Sul), ficaram feridos cinco grevistas, entre os quaes se contam quatro mulheres.

As columnas moveis dos grevistas estão sendo perseguidas pela Guarda Nacional, que conseguiu fechar todas as usinas do condado de Gaston, na Carolina do Norte. Suspenderam-se, assim, a actividade de 104 usinas que occupavam cerca de 25.000 operarios.

Em Smartanburg, (Carolina do Sul), foram fechadas 26 das 30 usinas, ficando inteiramente inactivos 14.000 operarios.

Em Highpont, (Carolina do Norte), foram presos três membros de uma columna movel de grevistas.

E, afinal, em New-Bedford Fall River (Massachussets) só está em actividade uma pequena usina que occupa cerca de cem operarios. (A União).

PAZ E METRALHADORAS

J. DO VALLE

Diariamente registram os nossos jornaes despachos e mais despachos sobre os morosos trabalhos da Conferencia do Desarmamento.

Sob a presidencia de Arthur Henderson, que já se tornou presidente perpetuo da importante assembléa, estadistas e technicos militares e navaes discutem, discorrem horas a fio; examinam propostas, desenham planos, sem resultados apreciaveis. E' que, no fundo, todos almejam o desarmamento do visinho.

E' interessante, senão doloroso, assignalar que a arte da guerra, mas será mesmo uma arte? Arte é espiritualismo ideal, emquanto que a guerra significa destruição — é interessante, diziamos, assignalar que a arte da guerra evolue muito mais rapidamente do que os anceios de paz.

Embora sejam guardados cuidadosamente em segredo, sabe-se, assim mesmo, que de anno para anno novos processos de eliminação são descobertos. Novos e cada vez mais mortiferos. O homem parece ter uma particular volupia para com os engenhos e methodos de auto-eliminação.

Ainda que rapidamente, vejamos os progressos das invenções applicadas á guerra, no decorrer de 1933.

Sabios francezes descobriram, nesse anno, uma polvora tão refractaria á humidade que pode explodir perfeitamente no fundo do mar ou de um lago. Essa descoberta é insignificante, porem, se attentar-mos para o facto de que esses mesmos sabios lograram fixar um typo de polvora cuja combustão e explosão são rigorosamente invisiveis. Assim, o inimigo dificilmente poderá localizar as baterias de tiros.

No decorrer de 1933 a fabricação de bombas evoluiu grandemente. Os aviões já podem ser providos de torpedos pesando duas toneladas. Um novo typo de granada foi descoberto para a marinha. Dantes um submarino soffria os effeitos de uma granada só se fosse attingido em cheio. Doravante possuirão os navios granadas que explodirão ao contacto da agua e o simples choque da explosão collocará os submarinos em má postura.

Os tanks de 1933, por sua vez, são verdadeiras cidades ambulantes, poder-se-ia dizer fortalezas que se locomovem. E não se arrastam mais, como os seus predecessores; correm, sim, com a rapidez de um trem, quaesquer que sejam os obstaculos. E andam como peixe; lançam gazes, jorram chamas. Dizem os technicos em material bellico que os tanks fabricados o anno passado são superiores 80 vezes aos que a ultima guerra conheceu.

Os projectis de longo alcance experimentaram progressos sensiveis. Doravante poder-se-á bombardear uma cidade ou uma fortaleza situada a 300 ou 400 kilometros do local em que se encontram as baterias. Londres já não está somente ameaçada pelos aviões. Poderá soffrer o castigo dos canhões localizados no continente europeu. E o "esplendido isolamento" das ilhas britannicas passou a ser um sonho.

Vimos os progressos da "sciencia de matar" sobre a terra e a agua. Vejamos agora os do ar — que ainda ha pouco era o reducto tranquillo do habitat humano. O primeiro avião rigorosamente silencioso foi descoberto no decorrer de 1933. E' um melhoramento que apenas surge. Mas a sua applicação em larga escala não tardará. Mais perigosa se tornará assim a aviação. Como se sabe todo systema de defesa aerea é baseado no ruido dos aviões. Doravante, pois essa defesa será praticamente nulla. Aviões gigantes e ultra velozes surgem por toda a parte. Gigantes são o "D. O. X.", na Allemanha, que ha annos visitou nos; o "Maximo Gorki", na Russia, verdadeiro navio aereo; o "Hannibal", na Inglaterra, com capacidade para 40 passageiros; o "Santos Dumont" e o "D. B.", na França, que podem ser dotados de possantes canhões.

Os Estados Unidos, por seu lado, construem actualmente um gigantesco dirigivel: 300 metros de comprimento e dotado de 14 motores, com a capacidade de transportar 300 homens. Tresentos! Destina-se essa gigantesca aeronave a abastecer de homens os navios de guerra e submarinos tuir-lhes as guarnições, quando estiverem em alto mar. Será elle provido de uma barquinha com capacidade de 300.000 litros de agua, que lhe permittirá permanecer sobre o mar o tempo que desejar.

Paz, oh! adoravel paz, para onde vamos!

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA PARA OS CARGOS DE CARTEIROS-AUXILIARES E MENSAGEIROS NA DIRECTORIA REGIONAL DESTE ESTADO

O secretario do concurso acima mencionado precisa falar, sem demora, com os candidatos:

Raphael Delorenzo, Severino Djalma Amorim e José Gonçalves de Amorim.

... tacina que se notabilizou como interprete das danças hungaras na "Rapsodia de Litzs"; Krasilchicoff, formidavel bailarino, denominado o pião humano; Marusa, graciosa bailarina classica; Aida, Katalina e Berensnikoff e Kutkovec, formidaveis tocadores de balalaika instrumento russo muito interessante.

EDIÇÃO DE HOJE 16 paginas

NOTAS DE ARTE

Troupe russa POLVOLJSKAIA

Sua estréa, sabbado, no "Rio Branco"

A troupe russa **Polvoljskaia** conjuncto de artistas de nomeada e cuja especialidade consiste em bailados russos, hungaros, classicos e acrobaticos, estreará no proximo sabbado no cine-theatro Rio Branco.

Será esta uma opportunidade que se nos offerece de assistirmos a exhibição de um elenco notavel, que além de dispor de um corpo de bailarinos importante pelo numero, cada um delles, isoladamente, tem a sua fé de officio marcada com successo nas varias plateas onde se tem exhibido.

A temporada a iniciar-se será bastante limitada, uma vez que o conjuncto deve visitar varias outras cidades e o tempo de que dispõe para isto, é por demais exiguo.

A troupe **Polvoljskaia** tem se apresentado nos melhores theatros do mundo e, agora mesmo, acaba de obter franco successo nos espectaculos que deu no **Alhambra** e **Odeon** do Rio de Janeiro, a julgar-se pelas chronicas que, a proposito, escreveram os jornaes cariocas.

Dispõe a **Polvoljskaia** dos seguintes elementos: director artistico: Kiss, notavel bailarino classico acrobatico, que veiu á America do Sul na companhia da mallograda bailarina Anna Pawlova; Gladys, primeira bailarina da troupe, joven e linda artista que pertenceu ao theatro Municipal de Santiago; Elvira Scudor, famosa bai...

Dr. Anastacio Peregrino Leite de Araújo

Por informações que nos trouxe o nosso illustre confrade de imprensa dr. Matheus de Oliveira, soubemos haver fallecido, em Recife, ante-hontem, o seu digno cunhado dr. Anastacio Peregrino Leite de Araujo.

O extincto era juiz aposentado e filho do desembargador José Peregrino de Araujo, ex-presidente deste Estado, foi juiz municipal no termo de Alagôa Nova, juiz de direito de Campina Grande e administrador da Imprensa Official. Desde 1928 pertencia á magistratura do Estado de Pernambuco, tendo sido aposentado no cargo de juiz de direito, em 1930.

O dr. Anastacio Peregrino de Araujo foi casado, em primeiras nupcias, com a sra. d. Rosa Amelia Vianna, de cujo consorcio deixou um filho, o nosso presado amigo sr. Waldemar Leite, gerente do Banco do Estado da Parahyba.

Em segundas nupcias era casado com a sra. d. Adelia Loureiro de Araujo, deixando os seguintes filhos: sr. Mario Leite de Araujo, casado com d. Stella Sousa Araujo; senhoritas Amalia e Maria do Carmo e srs. Raul e Affonso L. de Araujo.

O sepultamento do estimado conterraneo occorreu hontem, na visinha metropole do sul, com vultoso acompanhamento, sahindo o feretro da residencia da familia enlutada á rua da Concordia, 674.

CLUB ASTRÉA

Como já tivemos opportunidade de noticiar, realiza-se hoje, na séde do veterano sodalicio essoense Club **Astréa**, uma elegante "soirée" dansante, promovida por varios de seus associados em homenagem ao respectivo presidente, pharmaceutico Antonio Rabello Junior.

Para essa festa, que se espera seja muito animada, foram distribuidos numerosos convites ás pessôas de mais destaque em nossa sociedade.

CINEMAS E FILMES

Amanhã, no RIO BRANCO

"13 MULHERES"

"E' um film de sensacionalismo, bem urdido e bem encaminhado, gyrando em torno de uma vingança atroz imaginada por uma mestiça hyndu contra doze collegas brancas que a desprezam, devido á sua origem.

Essa vingança consiste num plano cuidadosamente preparado para cuja realização precisou apenas suggestionar as suas victimas através da leitura de horoscopos imaginarios. E assim induziu-as ao crime e ao suicidio.

Quando abandonou essa tactica pelos meios usuaes do crime, a policia descobriu-a. E a criminosa genial perdeu a partida, porque cahiu no delicto commum.

Myrna Loy é essa creatura maligna. A sua **maquillage** é um prodigio dos "make-upmen" de Hollywood. Irene Dunne se revela a grande artista. Ricardo Cortez tem um papel sympathico desta vez. Mas as 13 mulheres não apparecem todas...

A **RKO-Radio** apresenta-nos a familia de Hollywood sob um outro aspecto. A superintendencia dessa companhia é inimiga da standardização. Tudo o que apresenta se não é absolutamente original em principio, é differente pelos menos na apresentação, no aproveitamento dos artistas, n'alguma coisa, emfim que nos liberta dessa pressão dolorosa que é o sentimento de estar sendo logrado como acontece quando se vae vêr um **film** em que tudo a gente prevê, inclusive o final feliz, ou que aquelle "typo" é detective, etc., etc. O interessante é fazer de um protagonista de olhos romanticos um homem de acção e convencer a platéa desse contraste... tão frequente, aliás, na vida real, e como o tem conseguido a **R.K.O.-Radio**".

(De Rachel Costman, **Diario de Noticias**, de 13—1—34.

"13 Mulheres" estreará, amanhã, na tela do **Rio Branco**. E' mais um excellente **film** da **R.K.O.-Radio** para o já famoso e acreditado **Broadway Programma**.

LOTERIA DO ESTADO

Realizou-se hontem, á hora e local do costume, mais uma extracção da **Loteria da Parahyba**, cujo resultado damos a seguir:

6453	100:000$000
9592	10:000$000
11376	5:000$000
2214	2:000$000
6339	2:000$000
17797	1:000$000
18776	1:000$000
9645	1:000$000
16323	1:000$000
11588	1:000$000

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Bernadette, filha do sr. Francisco Botelho Junior, commerciante nesta capital.

— A menina Ernestina, filha do nosso amigo sr. João Laly da Silva Pinto, influencia politica em Moreno, Bananeiras.

— O menino Walfredo, filho do sr. Antonio Targino da Costa, residente em Araruna.

— A senhorita Annita Barbosa, filha do sr. Manuel Barbosa, proprietario em Belem, Guarabira.

— A senhorita Doralice Cavalcanti, filha do sr. Josué Pedrosa, politico prestigioso em Misericordia.

— A sra. d. Severina Bonifacio Feitosa, esposa do sr. Raul Feitosa, commerciante em Barra de S. Rosa.

— A senhorita Maria de Lourdes, professora em Itabayana, filha do sr. José Faustino Tavares da Silva, auxiliar do commercio desta praça.

— A menina Elisabeth, filha do João Galvão de Miranda, do commercio desta cidade.

— A menina Ada, filha do sr. Francisco Carneiro, brigada da musica do 22.º Batalhão de Caçadores.

— A senhorita Maria de Lourdes Bezerra, quartanista da Escola Normal.

— O joven Assis Pereira, empregado das Obras do Porto, residente em Barreiras.

— A senhorita Adelita Bezerra Cavalcanti, professora do Grupo Escolar "Thomaz Mindello".

— A sra. d. Nicolina Troccoli Andréa, esposa do sr. Caetano Andréa, commerciante nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

— A senhorita Maria Rangel, filha do sr. Silvino Florentino da Costa, residente em Araçá.

— A senhorita Normanda Figueirêdo de Oliveira, filha do nosso confrade jornalista Adherbal Pyragibe, redactor desta folha e director do **Correio da Manhã**, desta capital.

— O pequeno Orlando, filho do sr. Severino Silva, funccionario estadual nesta cidade.

BAPTISADOS:

Realizou-se no domingo ultimo, na fazenda "Bebedouro", o baptisado da pequena Rosalice, filhinha do sr. Waldemar Leite, gerente do Banco do Estado, e sua esposa d. Ivonne Leite Lins.

O acto, no qual officiou o conego José Coutinho, teve caracter festivo, sendo padrinhos de Rosalice o dr. Paulo Lucena e sua esposa d. Mary Guerreiro Lucena.

Após o baptisado, o distincto casal, em honra ao mesmo, fez larga distribuição de roupas com os pobres, offerecendo ainda bom-bons ás crianças.

Seguiram-se brinquedos populares, tendo sido o sr. Waldemar Leite e esposa solicitos em gentilezas para com os presentes.

VIAJANTES:

Pelo paquete "Rodrigues Alves" segue hoje para a metropole do paiz o pharmaceutico João Veras, estabelecido nesta capital.

S. s. vae representar a Sociedade Philatelica Parahybana na Feira de Amostras daquella metropole.

Sr. Manuel Florentino — Vindo de Princesa, onde é abastado fazendeiro e elemento de real influencia politica alli, encontra-se nesta capital o sr. Manuel Florentino.

S. s. veiu tomar parte no Congresso do Partido Progressista a se realizar domingo proximo vindouro.

— Desde hontem encontra-se nesta cidade, procedente de Princesa, o dr. Lima Pacheco, elemento de destaque do Partido Progressista na referida localidade.

MISSAS:

A familia Santos Leal mandará celebrar, no proximo dia 12, missas em commemoração do primeiro anniversario do fallecimento da sra. d. Laurinda Leal de Oliveira, esposa do sr. José Marques dos Santos Leal.

Esse piedoso acto terá logar ás 6 1/2 horas, na Ordem 3.ª do Carmo.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. Oswaldo Rocha, desta capital, recebemos um telegramma agradecendo o registo do seu anniversario natalicio, publicado hontem por esta folha.

O cruzeiro de instrucção do "Almirante Saldanha"

BARCELONA (Hespanha), 6 — Partiu, com destino ás ilhas Canarias, o navio-escola brasileiro **Almirante Saldanha da Gama**. (A União).

RIQUEZAS MINERAES DO CABO BRANCO

ALGAS MARINHAS

O aproveitamento das algas marinhas para a extracção da soda, é muito antigo.

A Escocia, onde tem o nome de kelpe, e a Normandia, varech, parece que foram os paizes que primeiro as industrializaram, queimando-as em fossas para obter_lhes a soda.

O processo alem de incommodo e dispendioso tinha, e tem, a desvanta_gem do vento diminuir-lhe a percen_tagem das sodas de varechs, e, quasi sempre, transformando-se em cinzas a maior parte restante.

A França, a Hespanha, a Noruega e demais paizes, seguiram o mesmo pro_cesso, e toda a soda commercial tinha essa unica origem, não obstante os inconvenientes apontados e o fraco teor nas algas européas.

A economia aconselhava tentativa de outros meios de extracção da soda das algas, criando a Hespanha o processo de fermentação; no entanto o corrente sempre foi o das fossas.

Em 1736, Hamel, depois de estafantes pesquisas, chegou á conclusão de de que o sal marinho tinha por base um alcali semelhante á soda, isolando_o.

Essa descoberta interessou sobremodo os centros industriaes e scientificos, porem, somente em 1775 a Acade_mia de Sciencias da França estabeleceu um premio de 2.200 francos para o mais efficiente processo de extracção da soda do sal marinho.

Malherbe, em 1777, apresenta_se com o seu processo pela fusão do sulfato de soda, carvão e ferro velho; em 1782, Guyton de Morveau e Carny fundam a primeira uzina com processo original decompondo o sal pela cal viva, pelo feldspatho e baryta; e mui_tos outros processos foram tentados, nenhum satisfazendo, cabendo a gloria de resolver o problema a Nicola Le Blanc.

Em 1791, Le Blanc funda uma uzina em Maison-Sur_Seine, cuja prosperidade seria inconteste se a revolução não a tivesse destruido.

Le Blanc, depois de innumeras tentativas que resultaram infructiferas, não pelo processo e sim pelos elemen_tos dissolventes que se congregaram em torno de sua obra, viu-se sem recursos, na mais deploravel miseria, e no auge da afflicção, teve a fraqueza de suicidar_se, deixando escripto seu processo que tem servido para fazer a fortuna de muitos.

Em 1806, Saint-Gobain fez exposição de diversos blocos de soda Le Blanc; o processo torna_se conhecido e são fundadas diversas uzinas.

A barrilha da Hespanha, isto é, os saes de sodio extrahidos das algas, era vendida, nessa epocha, a 280 francos os 100 kilos.

Em 1817, graças áquelle processo, já se vendia a soda Le Blanc a 90 francos os 100 kilos.

Em Channy, em Rouen, em Lile, em Tham, em Salindres — França; em Glasgow e Liverpool — Inglaterra; em Aussig — Austria; são fundadas importantes uzinas.

O processo Le Blanc domina scien_tifica e industrialmente.

E como premio de tantos sacrificios e da propria vida, chrismam o perfeito producto artificial com a eterna tolice de que se utiliza a perversidade humana, no seu riso alvar, para se mostrar reconhecida e generosa, quando está usufruindo os lucros — **Soda Le Blanc.**

O processo Le Blanc ainda hoje ex_plorado, é o seguinte:

Sulfato de sodio — 2 partes ou 100, por peso.

Calcareo pulverizado — 2 partes ou 100, por peso.

Carvão vegetal pulverizado — 1 parte ou, 50, por peso.

Resultado: carbonato de sodio.

* * *

Solvay, em 1803, lê, perante o quinquagesimo congresso de chimica realizado em Berlim, o historico do seu processo de fabricação de soda artifi_cial, pelo carbonato de amoniaco; não conseguindo, porem, pôl-o em pratica.

Em 1822 Nogel, na Allemanha, diz-se descobridor de um processo pelo amoniaco; Them na Inglaterra tenta a exploracão do processo Solvay nas uzinas de Turnbull e Ramsay.

No entanto, a industrialização do processo Solvay foi conseguida pelos chimicos Dyar e Hemming após luc_tarem dois annos devido a falta de dinheiro.

James Musprott e Young, tentando um novo ensaio industrial, installam em Newton uma bem montada fabrica, fracassando.

Canning, em 1840, registra um invento pelo amoniaco e depois Water_ton.

A Belgica, a Allemanha e a Austria ainda tentaram fabricar a soda, pelo ammoniano cujo resultado foi reconhecido menos economico do que o de Le Blanc.

M. E. Solvay por fim, com o processo aperfeiçoado, funda com o ban_queiro Pirmez uma sociedade sob a razão de Solvay & Cia., sendo inaugurada a primeira uzina em 1.º de janeiro de 1865, a qual em 1866 conseguira produzir 1500 kilos por dia.

Em seguida, em Dombasle fundam uma uzina que em 1874 produziu 30.000 toneladas de soda Solvay.

E muitas uzinas foram fundadas de sorte que em 1885 o consorcio Solvay entra no mercado com 365 mil tonela_das contra 435 mil Le Blanc.

A producção da soda, actualmente, é de cerca de dois milhões de toneladas por anno, inclusive a electrolitica.

O Brasil é um grande consumidor da soda, quer como carbonato, quer como hydroxido, quer como nos demais compostos.

A Parahyba acha_se em melhor situação do que os demais Estados brasileiros para produzir a soda tanto das algas, soda natural, como artificial, mormente pelo processo Le Blanc.

* * *

Com o desenvolvimento da indus_tria da soda artificial, a exploração das algas tornou-se impraticavel; en_tretanto, em 1811, Courtois descobre o iodo nas sodas de varech, em Paris. Em 1814 Day estuda-o e Guy Lassac estuda-o ao mesmo tempo, escrevendo a sua celebre memoria, e dá-lhe o nome de **iodo** — violeta — que é a côr dos seus vapores.

O iodo foi considerado elemento de valor, dahi se verificando o augmen_to da exploração das algas marinhas, donde era elle extrahido.

Descobertas as grandes jazidas de potassa ricas em iodo e bromo em Stassfurt, na Allemanha, e depois as minas de azotato de sodio no Perú e no Chile, tambem ricas em iodo, e á de iodureto de prata no Mexico, é logico que a industria das algas marinhas européas perdesse de seu valor.

O europeu mesmo assim, não se julgou vencido e diversos processos foram tentados para obter productos baratos. Entre elles, é digno de nota o de fermentação das algas verdes criado e utilizado pela Hespanha, que é não somente moroso e caro como tambem occupa um numero conside_ravel de grandes cubas para pequena producção.

Este processo foi-me lembrado pelo illustrado dr. Eduardo Paes, que o reputei impraticavel, aqui.

Sensato e sincero como elle é, estou certo que tenha concordado commigo, porque para fermentar 20 toneladas de algas verdes que equivalem a 4 to_neladas seccas ou 2 de cinzas, seriam necessarias 20 cubas com a capacidade para mil kilos de algas e mil litros dagua ou sejam 200 cubas para 10 dias de trabalho, tempo regular da fermentação. Accrescendo ainda, o enorme dispendio de dinheiro para transportar as algas verdes de todo o littoral.

Emquanto que as algas seccas alem do transporte barato, podem demorar armazenadas um anno ou mais sem soffrerem alteração.

A calcinação no forno de alvenaria que consegui construir, é facil e barata.

Em dois pequenos fornos queimam_se igual quantidade com a despesa do salario de 4 operarios, apenas, sem gastar combustivel.

As sodas de varechs (impropriamente cinzas) são lixiviadas em uma cuba — de iguaes dimensões ás de fermentação — no prazo de 24 a 36 horas.

O soluto evaporado deixa os saes de sodio (barilla) a 29 graus Baumé e a 30, crystalisa o chloreto de potassa.

Resta a agua mãe de que, depois de tratada pelo acido sulfurico para pre_cipitar o enxofre e ovolar os gazes sulfuricos e outros, é extrahido o iodo ou por precipitação pela gomma de mandioca ou sublimado pelo per oxido de manganez. Terminada a reacção passa_se á condensar o bromo augmentando somente o volume de acido sulfurico ou chloro gazozo; no pri_meiro caso do soluto de que foi sublimado o iodo. Resta na retorta sulfato de potassa, sal de preço elevado, e sulfato de maganez.

Da parte insoluvel retira_se phosphato e magnesia.

Os elementos que se volatisam no forno, são levados por um exhaustor para um reservatorio dagua que, quando saturada, é tratada pelos processos communs. Notando-se que as algas seccas são transportadas e_conomicamente, podendo-se armazenal-as sem perigo de deterioração.

Tenho algumas toneladas seccas ha mais de um anno em perfeito estado, como experiencia.

Nada mais facil e barato. E já está estudado, praticamente, por mim.

* * *

A analyse feita no Laboratorio Central de Industria Mineral do Ministerio da Agricultura, em virtude do interesse do exmo. sr. interventor dr. Gratuliano Brito, que remetteu o mos_truario, deixou as algas parahybanas em posição humilhante.

E' do criterio publico acceitar e crêr somente na palavra official.

E em se tratando de analyse chimica, com sobeja razão, é de merecer todo acatamento tão importante estabelecimento onde pontificam sum_midades da sublime sciencia de Lavoisier.

De facto daquelle departamento é que deveria sahir pela expressão scientifica, a base para desenvolvimento da riqueza mineralogica do Brasil; alli é que deveria enthronar_se a verdade na sua clamide inconsutil; para elle é que deveriam recorrer todos os brasileiros (especialmente os despresados nordestinos), confiantemente, em assumptos mineralogico.

Diz o relatorio:

"As cinzas foram analysadas com os seguintes resultados:

Humidade	6,89 %
Insoluvel em agua	42,16 %
Soluvel	56,95 %

Sendo a seguinte a composição da parte soluvel:

S03	12.84 %
Cl	16,61 %
Ca 0	4,70 %
Mg 0	0,09 %
K 2 0	7,63 %
Na2 0	15.68 %
Co2	0.08 %

Na parte soluvel foi ainda pesqui_sado e dosado o iodo que se encontra na proporção de 0,08 %. A percentagem do iodo nas algas, varia com a especie e a epocha do anno, sendo maxima na maturação. Na varech, de origem franceza, a percentagem de iodo é, em media, de 1.1 a 1,7 % e na Noruegua de 0.4 a 1,2 %. O theor en_contrado de 0.08 % embora variavel como ficou dito, não anima quanto á possibilidade de exploração industrial. A extracção do iodo das algas tem alem disto perdido muito suas possibilidades economicas depois da descoberta dos depositos do Chile e do Perú. Este elemento occorre nas a_guas de refino salitre na proporção de 2,3 a 4,8 grammas por litro."

Agora, permitto-me refutar a analyse transcripta ainda que seja um crime de **lesa magestade:**

Na parte soluvel — diz o relatorio— temos 7,63 % de oxido de potassa (K2 0), e eu, aqui, com evaporador aberto, obtenho 25 % de chloreto de potassa, afóra o sulfato.

Se os 7,63 % (oxido de potassa) equi_valem a 12,9 — digamos 13 % — de KCL (chloreto de potassa) como se explica essa differença?

Ad mais, na analyse foi dosado o elemento total — no estado de oxido— e aqui na pratica industrial elle é dividido em chloreto e sulfato.

Muito bem! Meus sinceros parabens ao analysta!

O iodo, no theor encontrado de 0,08 % contra 2 grammas e 3 decimos a 4 grammas e 8 decimos por litro da_gua extrahida do refino do azoto de sodio do Chile e do Perú, não anima a exploração, diz o relatorio.

O Japão não importa iodo para seu consumo. Extrahe-o de suas algas marinhas do teor de 0,05 %.

Eu sublimo de 10 a 14 **grammas** por litro dagua de refino dos saes de sodio e de potassa das nossas algas marinhas e mais o bromo na proporção de cerca de 2 mil grammas (por tone_lada de algas), com evaporador aberto.

E o analysta não encontrou **BROMO**, nem mesmo traços, pois que a elle não se refere.

E o bromo é um elemento de valor respeitavel, quer para a medicina, quer para a industria.

Ora, as aguas de refino, ou aguas mães, do azotato de sodio do Chile, ou das minas de Stassfurt da Allema_nha, ou das algas do Cabo Branco, terá 30 graus Baumé, logo a differença é phantastica em favor do Cabo Branco, diga-se melhor da Parahyba, **e muito deve animar a exploração in_dustrial!**

A parte insoluvel, finalmente, não foi analysada e muito menos a **fumaça** (os elementos volatisados), donde se conclue que nada de phosphato, de magnesia de amoniaco e de alcatrão existe, e na parte soluvel tambem não existe bromo.

E com tal methodo de analyse não haverá quem se delibere explorar industria mineralogica desde que aquelle departamento continue a pôl_o em pratica, pois que quem nelle confia não se resolverá a perder dinheiro e tempo.

Mas a verdade inconteste é que o iodo só foi revelado e dosado (a 0,08 %) porque o illustre sr. dr. Andrade Junior encontrou-me, de surpresa, pes_quizando-o, e, provavelmente (estou quasi affirmando), recommendou ao seu auxiliar dosar este metaloide.

E' que diversos technicos do mesmo departamento já haviam estudado as algas marinhas desde o extremo sul do paiz até Cabo Frio, encontrando_as pauperrimas e suppunham, por isso, que as parahybanas nada mereciam industrialmente. Depois de analysadas ficaram ellas sendo conhecidas, alli, como algas do Cabo Branco, pela sua riqueza.

Agradeço, penhorado, ao sr. dr. Andrade Junior o interesse que tomou pelas amostras do Cabo Branco, la_mentndo, entretanto, não ter sido analysada a amostra sob n.º 11.

A deficiencia da analyse a que me refiro fica provada que é, infelizmen_te, o testemunho da indolencia burocratica, que nem sempre os chefes po_dem evitar.

Cabo Branco, 1 de setembro de 1934.

OLINDINO MACEDO

ACTOS DO GOVÊRNO DA REPUBLICA

Decreto n. 24.429, de 20 de junho de 1934

Créa o Conselho Federal do Commercio Exterior

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que a solução racional dos problemas do commercio in_ternacional exige combinações, accôrdos, favores, trocas e operações que são da iniciativa ou da alçada do poder publico; e

Considerando a opportunidade e a urgencia de ser creado para esse fim um orgão coordenador de todos os departamentos federaes e estaduaes de producção do paiz e das suas classes productoras, como têm feito as grandes nações,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado o Conselho Federal de Commercio Exterior.

Art. 2.º — Ao Conselho compete:

a) promover o desenvolvimento das exportações em geral, devendo para es e fim:

I. estudar e resolver todas as ques_tões internas e externas, que visem á collocação de productos nacionaes em mercados consumidores dos demais paizes;

II. propôr trocas, accôrdos, operações, facilidades de qualquer natureza, para abrir mercados ou alargar os existentes;

III. entrar em entendimento directo com autoridades e particulares no interior, como orgão nacional coordenador, ou através dos orgãos competentes, no exterior, para tornar effectivas quaisquer combinações que venham trazer incremento ás nossas exportações ou ao intercambio com outros povos;

IV. approximar entre si e pôr em contacto as associações, institutos, empresas ou firmas commerciaes de nosso paiz com as do estrangeiro, proporcionando elementos, facilida_des e instrucções, a fim de se estabelecerem as correntes directas do intercambio uns com os outros;

V. aconselhar a propaganda inter_nacional do paiz e de seus productos e a sua participação nas feiras e exposições, planejando e organizando essas representações e serviços;

VI. dar parecer em propostas ou suggestões e resolver os casos concre_tos, na fórma prevista no n. II desta letra e artigo, sobre tratados internacionaes de commercio e outros entendimentos dessa natureza, e sobre operações cambiaes, de credito em geral, especialmente sobre emprestimo.

b) estudar e tomar directamente todas as iniciativas da propaganda para promover o maior consumo na_cional da producção do paiz;

c) estudar as importações nas suas relações com a producção e o consumo nacionaes e o commercio exterior.

Art. 3.º — O Conselho será assim composto:

Presidente: o Chefe do Governo;

Membros:

1) um representante do Ministerio das Relações Exteriores;

2) um representante do Ministerio da Fazenda;

3) um representante do Ministerio da Agricultura;

4) um representante do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio;

5) um representante do Banco do Brasil;

6) um representante da Associação Commercial;

7, 8, 9) três pessôas de idoneidade e competencia reconhecida nestes assumptos.

§ 1.º — Além dos membros indicados, terá o Conselho quatro Consul_tores Technicos.

§ 2.º — Os Consultores Technicos deverão tambem comparecer ás sessões plenarias do Conselho, tomando parte nos debates e substituindo, por escolha do presidente da sessão, qualquer membro do Conselho, nas suas faltas ou impedimentos.

§ 3.º — Nas substituições previstas no paragrapho anterior, e sómente neste caso, os Consultores Technicos terão direito de voto;

§ 4.º — Os membros do Conselho, bem assim os Consultores Technicos, serão da escolha e nomeação do Che_fe do Governo;

§ 5.º — A Secretaria do Conselho, sob a superintendencia do director executivo, constará de um secretario, um sub-secretario, tachigrapho, dois dactylographos, um continuo e um servente.

§ 6.º — Com excepção do sub-secre_tario tachigrapho, que será contractado, todos os demais funccionarios serão tirados dos quadros do funccio_nalismo do Estado e nomeados, sem prejuizo dos vencimentos dos respectivos cargos, pelo presidente do Conselho, por indicação do director exe_cutivo.

§ 7.º — Haverá uma Commissão Fiscal dos actos da administração do Conselho composta dos representantes do Ministerio da Fazenda, do Banco do Brasil e da Associação Commercial.

Art. 4.º — O Conselho terá três Camaras: uma de credito e propa_ganda, uma de producção, tarifas e transportes e outra de commercio e accôrdos.

Paragrapho unico — Os Consultores Technicos, que serão distribuidos, conforme as suas especialidades, pelas três Camaras, terão direito de voto nas sessões das mesmas Cama_ras.

Art. 5.º — Na ausencia do Chefe do Governo, o Conselho trabalhará sob a presidencia do representante do Ministerio das Relações Exteriores, que será o seu director executivo.

§ 1.º — Toda a correspondencia feita em nome do Conselho será assignada pelo director executivo.

§ 2.º — Nas suas faltas e impedimentos será o director executivo subs_tituido nas sessões do Conselho, pelo representante do Ministerio da Fazenda e nas Camaras, bem como na administração e no expediente do Conselho, pelo secretario.

§ 3.º — O Conselho realizará uma sessão plenaria por semana, em dia e hora fixados pelo presidente, sem prejuizo das reuniões parciaes das suas três Camaras.

Art. 6.º — A séde do Conselho Federal de Commercio Exterior será no Ministerio das Relações Exteriores, correndo as suas despesas pelo mesmo Ministerio, por conta de verbas es_pecialmente destinadas a esse fim.

§ 1.º — A dotação orçamentaria para a manutenção do Conselho não poderá ser inferior a 120:000$000 an_nuaes.

§ 2.º — Para as despesas do exer_cicio corrente, a partir de agosto proximo, é aberto um credito especial de 50:000$000.

§ 3.º — Apenas approvados os creditos abertos ao Ministerio das Rela_ções Exteriores para a manutenção do Conselho, este solicitará do mesmo Ministerio a entrega ao director executivo, por adeantamentos trimestraes das importancias que lhe correspondem.

§ 4.º — O segundo adeantamento será sempre feito independentemente da prestação de contas do primeiro.

§ 5.º — A applicação das dotações orçamentarias do Conselho cabe ao director executivo.

§ 6.º — Destinam_se taes dotações ao pagamento: de pessoal contractado, abono de presença aos membros do Conselho, nos dias de sessão, despesas de viagem, conducção em ser_viço, expediente, representação e recepção.

§ 7.º — O director executivo prestará suas contas, trimestralmente e dentro dos primeiros trinta dias de_pois de terminado o trimestre para o qual recebeu o adeantamento, á Commissão Fiscal do Conselho; serão essas contas, uma vez approvadas, entregues, em duas vias, ao Ministe_rio das Relações Exteriores para a necessaria comprovação perante o Tribunal de Contas.

Art. 7.º — O Conselho Federal de Commercio Exterior será uma orga_nização autonoma, directamente su_bordinada ao Chefe do Governo.

Art. 8.º — Os relatorios e pareceres do Conselho Federal, com as suas suggestões e iniciativas, e com as soluções para os casos concretos, serão enviados ao Chefe do Governo, para que este resolva em definitivo sobre cada assumpto.

Paragrapho unico — O regimento interno do Conselho Federal de Com_mercio Exterior será organizado por uma commissão da qual fará parte, como relator, o director executivo e submettido á approvação do presi_dente do mesmo Conselho.

Art. 9.º — A distribuição dos pa_peis a estudar ás Camaras será feita pelo director executivo, a quem cabe, tambem, a indicação dos relatores.

Art. 10.º — As três Camaras deci_dirão em separado sobre os seus assumptos e as suas decisões, sempre que fôr necessario, deverão ser con_firmada em sessão plenaria do Conselho.

Art. 11.º — O Conselho Federal de Commercio Exterior terá franquia postal e telegraphica.

Art. 12.º — Revogam-se todas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora
Pedro Aurelio de Góes Monteiro
Protogenes Pereira Guimarães
Washington Ferreira Pires
Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda
José Americo de Almeida
Joaquim Pedro Salgado Filho
Francisco Antunes Maciel

HOJE — Duas sessões começando ás 6,15 horas — HOJE

A PARAMOUNT apresenta CLIVE BROOK em

O CLUB DA MEIA NOITE

O celebre romance de Oppennheim com George Raft, Alison Skipworth e Helen Vinson. Um cavalheiro dá roda elegante. Uma figura do mundo da ralé. E ambos arriscam a cabeca pela fortuna e a vida pelo amôr!
Um celluloide alegre, romantico, espirituoso no genero de "Raffles"
Abrirá o programma: Paramount Sound News-Revista e A MINA ENCANTADA — Desenhos animados.

PRECOS — Adultos 2$200. Criancas e estudantes 1$100.

Em MATINEE ás 2 horas da tarde — A comedia da Universal — "PILOTO D'AGUA DÔCE" com a dupla comica irresistivel Slim Summerville e Z. Pitts. Complementos — Dois desenhos animados.

PRECOS — Adultos 1$100. Criancas e estudantes $800.

Amanhã—Entréa da famosa troupe russa POVOLJSKAIA. Espectaculo nunca visto nesta capital.

HOJE — Duas sessões comecando ás 6 horas — HOJE

Uma comedia hilariantissima com a irresistivel dupla comica SLIM SUMMERVILLE e ZASU PITTS —

O PILOTO D'AGUA DÔCE

DA UNIVERSAL
Complemento: — "Na hora da morte" — Desenhos animados.

PRECOS — Adultos 1$600. Criancas e estudantes $800.

Amanhã — Em "SESSÃO DAS MOCAS" — A MULHER QUE AMOU — com Ricardo Cortez e Betty Bronson.

Domingo — "O CLUB DA MEIA NOITE" — com Clive Brook e G. Raft.

2.ª-feira — "13 Mulheres — da R. K. O. Radio — com Ireen Dunne, Mirna Loy e Ricardo Cortez.

MEDICAMENTOS NOVISSIMOS

Não comprem sem consultar os preços da

PHARMACIA E DROGARIA SANTO ANTONIO

OVIDIO DE MENDONÇA

PRAÇA PEDRO AMERICO N.º 53 — JOÃO PESSÔA

Vendas a dinheiro. Exclusivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA VERIFICADA NO SEMESTRE JANEIRO-JUNHO DE 1934

TITULOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Licencas	1:275$000	1:100$100	5:867$313	835$000	1:348$400	658$200	10:984$013
Imposto de feira	1:232$100	956$400	1:100$700	1:105$600	1:031$600	901$100	6:327$500
Imposto predial	$	$	$	$	3:825$800	4:884$320	8:710$120
Peg. E. S. mercadorias	1:197$500	1:096$500	645$800	675$300	800$200	580$600	4:995$900
Gado abatido	798$000	631$200	532$800	679$600	605$000	696$000	3:942$600
Afferição de pesos e medidas	320$000	456$000	45$000	48$000	9$000	31$000	909$000
Taxa de limpesa publica	450$000	132$000	146$000	96$000	126$000	96$000	1:046$000
Patrimonio	32$000	20$000	44$000	32$000	32$000	32$000	192$000
Imposto s/vehiculos	$	398$000	215$000	80$000	$	131$000	824$000
Matriculas	26$000	170$000	70$000	44$000	91$000	82$000	483$000
Imposto territorial	$	$	$	$	$	$	$
Rendas diversas	5:927$000	3:747$500	1:425$000	1:340$000	728$000	239$200	13:406$700
Divida activa	1:740$980	6$240	26$900	230$470	$	124$400	2:128$990
Totaes	12:998$580	8:613$940	10:118$513	5:165$970	8:597$000	8:455$820	53:949$823

DEMONSTRAÇAO DA DESPESA EFFECTUADA NO SEMESTRE JANEIRO-JUNHO DE 1934

VERBAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Prefeitura	1:330$000	1:330$000	1:430$000	1:430$000	14:007$210	6:118$986	68:704$681
Fiscalização	200$000	200$000	200$000	200$000	200$000	200$000	1:200$000
Thesouraria	1:182$972	976$274	1:192$270	559$570	1:009$230	995$686	5:916$002
Obras Publicas	9:974$370	4:896$200	3:651$640	2:289$200	3:762$880	1:642$100	26:216$390
Estradas de rodagem	1:203$900	1:152$600	88$000	$	$	122$000	2:566$500
Illuminação publica	718$520	718$520	$	718$520	742$520	$	2:898$080
Limpeza publica	392$100	324$300	377$500	320$000	720$500	798$800	2:933$200
Instrucção Publica	1:949$800	1:291$900	1:517$800	776$400	1:288$000	$	6:823$[illegible]00
Cemiterios	154$000	168$800	$	5$000	$	$	327$800
Subvencões	60$000	60$000	60$000	60$000	60$000	60$000	360$000
Despesas diversas	1:098$070	2:684$880	901$300	734$080	4:794$080	870$400	11:082$810
Totaes	18:263$732	13:803$474	9:418$510	7:092$770	14:007$210	6:118$986	68:704$681

SALDOS VERIFICADOS

Em 1 de janeiro de 1934	26:240$852	Transporte	80:190$675
Receita do semestre	53:949$823	Despesa — semestre	68:704$682
	80:190$675	Saldo 1 — 7 — 34	11:485$993

Prefeitura de A. do Monteiro, em 20 de julho de 1934.

Antonio Dias, secretario-thesoureiro.

Visto: — **Ernesto Silveira**, prefeito.

LOJAS PAULISTAS

AS UNICAS QUE MANTÊM O SYSTEMA DE PREÇOS FIXOS

Não têm a intenção de ceder o seu lugar privilegiado a quem quer que seja

Fazendas de todas as especies ao preço da FABRICA

CÔRES FIRMES GARANTIDAS

Venha agora mesmo visitar as nossas lojas sem compromisso

O LUCRO E' SEU

Alberto Lundgren & Cia. Ltda.

RHEUMATISMO?

HEMORROIDAS

Cura radical sem operação e sem dor. Doenças ano-rectais — fistulas, tumores estreitamento etc.
Dr. R. Pitanga Santos — Rua do Passeio 70 — Rio de Janeiro.

35$ — E' quanto custa uma camisa de sêda na "Secção Astréa" da conhecida CASA YORK.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO
SANTA ROSA
O CINEMA DA CIDADE

Installações sonoras
Soirée todos os dias
Matinée aos domingos

HOJE—Em 2 sessões ás 7 e 8 1/2—HOJE

A Metro Goldwyn Mayer e a Cia. Exhibidora de Films—apresentam na mais fascinante

Sessão das Moças

Marion Davies na deliciosa comedia musical de Hurtley Munners —

QUERIDINHA DO CORAÇÃO!

Peg ó My Heart no mesmo programma o GORDO e o MAGRO como maridos e esposas delles mesmos em

DOIS E DOIS

UMA NOVIDADE

PREÇOS — Cavalheiros ... 2$200
Senhoras e senhoritas ... $800

DOMINGO — Grande VESPERAL — A's 4 horas, com um programma gigantesco! — Preço geral de 600 rs.

Amanhã!

A' noite, ao meu lado, quando cerrares os olhos, estarás pensando nelle... Os "fans" que esperem mais um pouco... Pois só faltam, felizmente dois dias!

AMANHÃ!

A AURORA DE DUAS VIDAS!

com Kay Francis, Nils Asther e Walter Huston. Um grande film da METRO GOLDWYN MAYER (a marca dos grandes films).

CINE
JAGUARIBE
O "SEU CINEMA"

Hoje—Duas sessões ás 6 e 8 horas—Hoje

JOHN WAYNE
o novo "cow-boy" no formidavel romance do Oéste, de intensas e eletrisantes aventuras —

OURO MAL ASSOMBRADO!

HAUNTED GOLD
com Sheilla Terry e DUKE.
"Homens que se dizem civilizados, mas que só uma lei conhecem — a da força"!
Producção da WARNER FIRST.

PREÇOS — 1$600 e 1$100.

Amanhã — A trama mais abaladora do anno! O film diabolico! Um criminoso que desafiou a argucia do mundo!

O DOUTOR X!!!

Lionel Atwill — Fay Wray — AMANHÃ!

DOMINGO — Matinée ás 3 1/2 — Programma escolhido!

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Josepha Amelia de Andrade, professora da cadeira rudimentar urbana mixta de Cachoeira Grande, municipio de Campina Grande, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que a mesma foi submettida, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, com ordenado, nos termos da lei, para tratamento de sua saude.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Pedro Galvão do cargo de subdelegado da circumscripção de Natuba, do districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Pedro Galvão para exercer o cargo de subdelegado da circumscripção de Matta Virgem, do districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, o sr. José Alves de Lima do cargo de subdelegado da circumscripção de Matta Virgem, do districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado da Força Publica Militar do Estado, Manuel Ferreira de Sousa, designa os drs. Plinio Espinola, Alfredo Monteiro e Edrise Villar, a fim de inspeccionarem de saude o alludido soldado, para effeito de reforma, ás 14 horas do dia 5 do corrente, na sede do Quartel da referida Corporação.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, o cidadão João Octaviano Pequeno do cargo de Escrivão do districto de Arara, Municipio de Serraria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o cidadão Pedro Gomes Caldeira para exercer o cargo de escrivão do districto de Arara, municipio de Serraria, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Maria Liliosa Brasileiro, professora da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Piancó, designa os drs. Elpidio de Almeida, Arlindo Correia e Antonio de Almeida, a fim de inspeccionarem a alludida professora, para effeito de jubilação, na cidade de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Victoria Bezerra de Mello, professora da cadeira rudimentar urbana mixta de "Commandante Vital", do municipio de Cajazeiras, resolve designar os drs. Celso Mattos, João Rolim Peba e Octacilio Jurema, a fim de inspeccional-a de saude, para effeito de jubilação, na cidade de Cajazeiras.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Alayde Vanderley Torres, adjuncta do grupo escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, concede-lhe (3) meses de licença, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratar de interesses particulares.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Clodomiro Goes Nogueira do cargo de subdelegado de policia da circumscripção de Bôa Vista, districto de Cabaceiras.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Despachos:

Petição de Cicero da Silva Gomes solicitando inclusão na Guarda Civica do Estado. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Despachos:

Petição de Manuel Pessôa, guarda civico de 3.ª classe, solicitando exclusão. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Despachos:

Petição de d. Celina Gomes da Silveira, professora adjuncta da cadeira elementar do sexo feminino de Soledade, solicitando 15 dias de prazo para assumir a cadeira para a qual foi removida. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Pedro Gomes Caldeira para exercer o cargo de escrivão da sub-delegacia de policia da circumscripção de Arara, districto de Serraria.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, o cidadão João Octaviano Pequeno do cargo de escrivão da subdelegacia de policia da circumscripção de Arara, districto de Serraria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Despachos:

Petição de Adolpho Carneiro, escrivão e tabellião do termo de Serraria, da comarca de Areia, apresentando o cidadão Jacyntho Martins de Abreu, como seu fiador. — Como requer.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 5:

Petições:

De Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á directoria, requerendo baixa da collecta de sua fabrica de mosaico, visto como vendeu-a ao sr. Antonio Gama. — Deferido, ficando, entretanto, o peticionario responsavel pelo imposto correspondente a um semestre, de accordo com a lei vigente. A' 2.ª Secção.

De J. Minervino & Cia., requerendo collecta para exportação de cereaes, em 3.ª classe. — Como requerem. A' 2.ª Secção.

De F. H. Vergara & Cia., sobre o mesmo assumpto. — Igual despacho.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 6 de setembro de 1934.

Serviço para o dia 7 (sexta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda da 1.ª classe n.º 1.

Dia á Secção de Vehiculos, fiscal Luiz Correia.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 34.

Rondantes, fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 6 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 49 — 44 e 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 101 — 19 e 21.

Policiamento da capital, guardas ns. 54 — 98 — 69 — 11 — 12 — 28 — 78 — 74 — 97 — 53 — 62 — 107 — 37 — 103 — 95 — 24 — 15 — 36 — 59 — 10 — 91 — 9 — 48 — 20 — 114 — 23 — 45 — 66 — 21 — 101 — 19 e 64.

Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 92 — 72 — 73 — 14 — 61 — 60 — 50 — 77 — 39 — 65 — 80 — 108 — 58 — 76 — 68 — 26 — 75 — 120 — 17 — 16 e 46.

Serviço para o dia 8 (sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda da 1.ª classe n.º 2.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n.º 8.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 34.

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 12.

Guarda do Quartel, guardas ns. 49 — 44 e 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 66 — 21 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 98 — 69 — 11 — 12 — 78 — 28 — 74 — 97 — 54 — 64 — 107 — 37 — 103 — 24 — 95 — 15 — 36 — 53 — 10 — 91 — 9 — 48 — 114 — 20 — 23 — 45 — 59 — 21 — 101 — 66 — 19 e 62.

Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 72 — 73 — 14 — 61 — 60 — 50 — 92 — 39 — 65 — 80 — 108 — 58 — 76 — 77 — 26 — 75 — 120 — 17 16 — 46 e 81.

Boletim n.º 203.

I — **Feriado Nacional**: — Sendo amanhã feriado nacional em commemoração da Independencia do Brasil, determino seja hasteada e arreada a bandeira Nacional, neste Quartel, ás horas regulamentares, devendo a fachada deste edificio conservar-se illuminada á noite, até ás 24 horas.

II — **Petição despachada**: — De Manuel Gomes Bastos, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede. Nomeio os srs. encarregado da S.V., Severino Queiroga, e **chauffeur** profissional Raymundo Peres para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

III — **Exoneração**: — O sr. Director do Gabinete da Secretaria do Interior remetteu a esta Inspectoria a portaria sob n.º 1.247, de 4 do corrente, que baixou o exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança exonerando, a pedido, Manuel Pessôa do cargo de guarda civico de 3.ª classe.

Pelo exposto seja o referido funccionario excluido do estado effectivo desta corporação a contar de 27 do mês p. passado, data em que vem afastado do serviço.

III — **Multas pagas**: — O sr. encarregado da S.V., em parte de hoje, communicou haver os srs. Domingos Martins, Avelino Francisco da Silva, Lindolpho Travassos, Virginio Torres e José Capélo pago, nesta data, as multas que lhes foram impostas, num total de 65$000, por infracção dos arts. 336, 322, alineas "a" e "b", e 352 do R.T.P., sendo que o primeiro teve um abatimento de 50%.

IV — **Carros multados**: — Esta inspectoria convida aos srs. proprietarios e conductores dos carros abaixo, a comparecer á Secção de Vehiculos, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas, por infracção do R.T.P.: Districto 18, 18-O — 300 — 390 e Experiencia n.º 3; districto PE. 3.367.

(ass.) **Guilherme Falconi**, major, inspector-geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 5:

Petições:

De José Alves de Mello. — Concedo a licença para ser queimada a salva em outro local designado pela Guarda Municipal, em virtude de ser a praça Vidal de Negreiros muito proxima do Hospital de Prompto Socorro.

De Antonio Mendes Ribeiro. — Deve o requerente juntar recibos dos pagamentos de agua e esgoto e luz, a fim de ficar provada a data de fechamento do predio, uma vez que já esteve occupado.

De Luiz Vianna. — Como requer, a titulo precario.

De João André de Sousa. — Indeferido, em face da informação.

Registre-se a isenção a partir de 1933.

De Francellina Oto da Silva. — Attendida, a titulo precario.

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguintes pessôas:

Maria da Gama e Mello Nobre.

Ficam convidados a comparecer á Directoria de Obras na Prefeitura, os srs. Melchiades Francelino de Oliveira, M. Guimarães, José Calixto de Sousa e d. Maria José da Luz.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. Quartel em João Pessôa, 5 de setembro de 1934.

Serviço para o dia 6 (quinta-feira).

Dia á Força, tenente Manuel Ramalho.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Antonio Carvalho.

Adjuncto de dia, 3.º sargento Justiniano Lacerda.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Manuel Barbosa e cabo Manuel Marcionillo.

Guarda do Quartel, cabo Manuel Rodrigues.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Bem.

Patrulha da cidade, cabo Artiquilino Guedes.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Cicero Epiphanio.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Elizeu Caetano.

Reforço da Alfandega, cabo Octacilio Bispo.

Dia ao telephone, soldado Alpheu Amaro.

Boletim numero 248. Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e de-

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 5 de setembro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/Movimento	137:295$500		137:295$500		137:295$500
Banco do Estado da Parahyba — C/Movimento	$		$		$
Banco Central — C/Movimento	17:552$391		17:552$391	3:196$300	14:356$091
	154:847$891		154:847$891	3:196$300	151:651$591

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 5 de setembro de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 6 de setembro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/Movimento	137:295$500		137:295$500		137:295$500
Banco Central — C/Movimento	14:356$091		14:356$091	1:540$600	12:815$491
	151:651$591		151:651$591	1:540$600	150:110$991

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de setembro de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 5 e 6 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 4 do corrente		106:763$821
Desc. em vencimentos de funccionarios	10:119$000	
Saldo de adeantamento	15:298$280	
Conta de exactores	19$826	
Cobrança da divida activa	25$000	25:462$106
Banco Central — Retirado nesta data	3:196$300	
Banco do Estado — Idem, idem	63:519$000	66:715$300
		198:941$227

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	37:297$400	
Imprensa Official — Folha de operarios	14:317$500	
Recebedoria de Rendas — Adeantamento nesta data	280$000	
Centro Agricola "Presidente João Pessoa" — Idem, idem	2:000$000	53:894$900
Saldo para o dia 6 do corrente		145:046$327
		198:941$227

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 5 de setembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

DIA 6

RECEITA

Saldo do dia 5 do corrente		145:046$327
Desc. em vencimentos de funccionarios	13:321$000	
Estação Fiscal de Caiçara — Por conta da renda do mês findo	5:000$000	
Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro — Idem	15:000$000	
Rendas patrimoniaes	80$000	
Saldo de adeantamento	21$500	33:422$500
Banco Central — Retirado nesta data	1:540$600	
Banco do Estado — Idem, idem	93:573$500	95:114$100
		273:582$927

DESPESA

Vencimento de funccionarios	61:968$200	
Força Publica — Pret referente ao mês findo	77:422$200	
Mesa de Rendas de Santa Rita — Supprimento nesta data	5:000$000	
Estação Fiscal de Sapé — Idem, idem	9:000$000	
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Adeantamento nesta data	2:000$000	
Eduardo Stuckert — Conta de material para as O. Publicas	980$000	156:370$400
Saldo para o dia 8 do corrente		117:212$527
		273:582$927

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de setembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 5 E 6 DE SETEMBRO DE 1934

Saldo do dia 4	8:701$915	
Receita do dia 5	804$000	9:505$91
Despesa do dia 5		131$900
Saldo para o dia 6		9:374$015
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:100$000	
Em cofre	8:188$015	9:374$015

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 5 de setembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

DIA 6

Saldo do dia 5	9:374$015	
Receita do dia 6	161$725	9:535$740
Despesa do dia 6		50$000
Saldo do dia 6		9:485$740
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:100$000	
Em cofre	8:299$740	9:485$740

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 6 de setembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

vida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Exclusão por incapacidade physica: — Seja excluido do estado efectivo da Força e do da 1.ª Cia. de Fuzileiros, por incapacidade physica o soldado n. 288, Augusto Pereira Lopes, conforme attestou o sr. cap. medico em acta datada de 31 do mês findo.

(As.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original — **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 5 de setembo de 1934.

Serviço para o dia 6 (quinta-feira) Unifome 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.° 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda fiscal José de Figueirêdo Lima.

Dia á Secretaria, guarda n.° 34.

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guarda de 1.ª classe n.° 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 49 — 44 e 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 21 e 66.

Policiamento da capital, guardas ns. 97 — 36 — 45 — 54 — 64 — 59 — 98 — 62 — 10 — 69 — 107 — 91 — 11 — 37 — 9 — 28 — 95 — 20 — 12 — 103 — 48 — 78 — 24 — 114 — 74 — 15 — 23 — 101 — 66 — 21 — 19 e 53.

Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 50 — 76 — 46 — 92 — 77 — 68 — 72 — 39 — 26 — 73 — 65 — 75 — 14 — 80 — 120 — 61 — 108 — 17 — 60 — 58 e 16.

Boletim n.° 202.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Petição despachada pela Secretaria do Interior: — Na petição em que o cidadão Cicero da Silva Gomes dirigiu á Secretaria do Interior, solicitando sua inclusão nesta Guarda, o sr. Secretario exarou o seguinte despacho: — "Indeferido, a vista das informações".

II — Petições despachadas: — De Severino Lins Lopes, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede. Nomeio os srs. enc. da S.V., Severino Queiroga e almoxarife Orlando do Rêgo Luna, **chauffeur profissional** para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

De Francisco Luiz dos Santos, no mesmo sentido. — Como pede. Nomeio os srs. sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira e almoxarife Orlando do Rêgo Luna, **chauffeur** profissional, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

III — Multa paga: — O sr. encarregado da S.V., em parte de hoje, communicou haver o sr. Boaventura Soares pago a multa de 10$000, que lhe fora imposta de accordo com o art. 352 do R.T.P.

IV — Justificação de multas: — Justificaram-se das multas que lhes foram impostas, por infracção dos arts. 80, 428 e 336, do R.T.P., os **chauffeurs** Heleno Carvalho e José Ribeiro.

V — Carros multados: — Esta Inspectoria convida aos srs. proprietarios e conductores dos carros abaixo, a comparecer á Secção de Vehiculos, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas, por infracção do Regulamento Vigente. — Districto 18, — 18-O — 424 — 300 — 390 e Experiencia n.° 3; districto PE. 3.367.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 6 de setembro de 1934. Serviço para o dia 7 (Sexta-feira).

Dia á Força, 2.° ten. Renovato Junior.

Ronda á guarnição, sgt. ajud. Isac Lordão.

Adjuncto de dia, 3.° sgt. Pedro Jascét.

Guarda da Cadeia, 2.° sgt. José Felix e cabo Bernardino Francisco.

Guarda do Quartel, cabo Octacilio Bispo.

Dia á Enfermaria, cabo Izaias Pereira.

Patrulha da cidade, cabo José Carlos.

Reforço da Alfandega, cabo Dorgival de Freitas.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Dia ao Telephone, soldado José Ferreira 5.°

BOLETIM NUMERO 249

Uniforme 5.°

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

XVII — Formatura: — Para a formatura de amanhã, o sr. ten. cel. Horacio H. Campello de Souza, Commandante da Guarnição Federal do Estado, remetteu a este commando as instrucções que abaixo transcrevo:

"FORMATURA DE 7 DE SETEMBRO

I — Amanhã, dia 7, formarão em parada as tropas desta guarnição e E. I. M. ns. 165 e 166, bem como uma companhia da Força Publica, constituindo um Destacamento mixto sob o commando do sr. major Alfredo Bamberg, commandante do 22.° B. C.

II — As forças deverão estar formadas ás 8 hs., 30 e na seguinte disposição, como mostra o croquis annexo, sendo a infantaria em linha de 3 fileiras:

22.° B. C. — Na rua Visconde de Pelotas frente para a praça J. Pessôa, testa direita da banda de musica no alinhamento do meio fio da Praça (parte ajardinada).

7.ª Bateria — Na Praça Venancio Neiva, frente para o quarteirão da Escola Normal e testa no limite do meio fio da Praça, em linha de cargueiros.

Força Publica — Na rua Duque de Caxias, frente para a Praça João Pessôa e testa (banda de musica) na altura da torre do radio do edificio do Lyceu.

E. I. M. 165 e 166 — Na face opposta ao edificio da Escola Normal, frente para a estatua João Pessôa e testa junto á entrada do edificio da "A União".

III — O commandante do destacamento assumirá o commando ás 8 hs., 45 entrando pela avenida General Osorio, Praça do "Parahyba-Hotel" e rua Visconde de Pelotas.

IV — Após a revista que passará á tropa, o commandante voltará á testa do 22.° B. C. e dará ordens de marcha.

V — A tropa se deslocará na direcção da rua Visconde de Pelotas, até a rua da cathedral, entrando na dita rua, pela esquerda voltando pela rua Duque de Caxias, passando pelo Palacio da Redempção, onde mandará "olhar a direita", caso esteja na sacada o sr. Interventor Federal em companhia do commando da guarnição, seguindo ao quartel.

VI — A tropa se deslocará na seguinte ordem:

22.° B. C., 7.ª Bateria, Força Publica e E. I. M. (ns. 165 e 166) incorporados.

VII — Ao attingir, de regresso, o fim da praça Venancio Neiva, após a continencia, o Destacamento se dissolverá, seguindo o 22.° B.C. e 7.ª bateria aos seus quarteis, bem como a Força Publica e E. I. M.

VIII — Formarão, de ordem do sr. Interventor, os grupos escolares, Escola Normal e Lyceu, etc., na parte central da Praça João Pessôa, sob a direcção do 2.° ten. da reserva convocado, Ottilio Ciraulo, que commandará o desfile dos alumnos escolares, em torno da Praça João Pessôa e passando em frente ao Palacio da Redempção, dissolvendo os grupos escolares, E. Normal, etc., ao attingir o meio da Praça Venancio Neiva.

IX — A Força Publica ao chegar á posição designada, destacará a banda de musica para o centro da Praça João Pessôa, ficando á disposição do 2.° ten. Ottilio Ciraulo para puxar o desfile das escolas e collegios.

NOTA: — Caso o dia seja chuvoso não haverá formatura.

João Pessôa, 6 — 9 — 934. *Horacio H. Campello de Souza*, ten. cel. cmt. Guarnição."

XVIII — Companhia de Guerra: — A 2.ª Cia. de Fuzileiros deverá se achar formada amanhã ás 7 horas e 30 minutos, na rua Duque de Caxias, com effectivo de guerra, e sob o commando do sr. 2.° ten. Manuel Corioláno Cavalcanti de Figueirêdo, José Domingues Ferreira e Christiano José da Silva, e como porta-bandeira o sr. 2.° ten. Manuel Pereira da Silva. A referida Companhia obedecerá ás instrucções acima transcriptas.

(Ass.) *José Mauricio da Costa*, ten. cel. cmt.

Confere com o original, major *Elias Fernandes*, sub. cmt. int.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.° 81

Processo n.° 112 — Classe 5.ª — Natureza do proceso: Consulta do juiz Eleitoral da 14.ª zona (Catolé do Rocha), si os eleitores inscriptos anteriormente em Brejo do Cruz, antigo districto, cujos nomes deverão ser remettidos áquelle juizo afim de serem incluidos na lista dos eleitores daquelle termo.

Relator — **Dr. Antonio Guedes.**

O Tribunal Regional resolve responder ao juiz consulente.

Vistos e relatados estes autos de consulta, feita a este Tribunal Regional pelo juiz eleitoral de Catolé do Rocha, 14.ª zona.

Accordam os juizes do Tribunal consultado em responder ao juiz consulente:

1.°) que os eleitores de Brejo do Cruz, quer os inscriptos ao tempo em que o alludido municipio ainda não era termo, quer os inscriptos depois, devem todos ser distribuidos pelas secções em que se dividir o municipio, tendo-se em attenção as facilidades de transporte e a commodidade dos eleitores;

2.°) que essa distribuição se fará opportunamente, isto é, quando forem organizadas as listas que têm de ser remettidas ás mezas receptoras.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba. João Pessô, 4 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Antonio G. Guedes, relator.

Accordão n.° 82

Processo n. 29 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 5.971, do eleitor Antonio Correia de Oliveira, da 1.ª zona, para effeito de revisão de conformidade com dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção por falta de formalidade essencial.

Visto em revisão o proceso de inscripção do eleitor Antonio Correia de Oliveira, accordam em Tribunal, cancellar a inscripção por falta de formalidade essencial prevista no art. 38 do Cod. Eleitoral. No pedido de qualificação não consta o estado civil do eleitor e de accordo com o art. 50 do mesmo codigo é caso de cancellamento da inscripção.

Assim decidindo, mandam que seja feita a necessaria ennumeração para o cumprimento do disposto no § 12 do art. do dec. 24.129 de abril do corrente anno.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Souto Maior, relator.

Accordão n.° 83

Processo n. 36 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 5.391 do eleitor Carlos Ponce, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor Carlos Ponce da 1.ª zona.

Vistos em revisão e relatados estes autos de inscripção do eleitor Carlos Ponce accordam em Tribunal, cancellar a inscripção, por defeito insanavel que se nota no processo de qualificação.

A prova de idade foi feita com uma certidão do alistamento antigo, meio inidoneo em face da legislação em vigor.

Assim decidindo, de harmonia com o art. 50 do Cod. Eleitoral, mandam que seja feita a necessaria communicação para as formalidades ulteriores.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Souto Maior, relator.

Accordão n.° 84

Processo n.° 37 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 3.023 do eleitor José Ribeiro da Silva, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos a cartorio afim de que o escrivão rubrique o pedido de inscripção.

Vistos em revisão, etc.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, mandar que baixem os autos a cartorio afim de que o escrivão rubrique o pedido de inscripção, na forma recommendada em lei.

Satisfeita a exigencia voltem os au_

tos a este Tribunal, para os devidos fins.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.° 85

Processo n.° 38 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 5.919 do eleitor José Freire, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129 de 16 de abril 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Visto em revisão este processo de inscripção do eleitor José Freire, accordam converter o julgamento em diligencia para que sejam sanadas as seguintes irregularidades: falta de rubrica no pedido de inscripção, não estar a firma do official do registro civil reconhecida.

Cumprida essa determinação voltem os autos á secretaria deste Tribunal para os devidos fins.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior relator.

Accordão n.° 86

Processo n.° 39 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 5.969, da eleitora Luiza Roberto do Nascimento, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Visto e relatado o processo de inscripção da eleitora Luzia Roberto do Nascimento, accordam em converter o julgamento em diligencia, afim de que baixem os presentes autos a cartorio e sejam sanadas as irregularidades: de falta de rubrica do escrivão junto á assignatura do eleitor, no pedido de inscripção; não estar a photographia rubricada e falta de reconhecimento da firma do official do registro na certidão de idade.

Cumprida a diligencia voltem os autos á secretaria deste Tribunal para os devidos fins.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.° 87

Processo n.° 40 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 5.949 do eleitor Leonardo Bezerra Cavalcanti, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos, em deligencia, ao cartorio eleitoral.

Relatado e discutido o processo de inscripção do eleitor Leonardo Bezerra Cavalcanti, accordam mandar que baixem os autos, em diligencia, ao cartorio eleitoral, para que o escrivão rubrique o pedido de inscripção, como determina a lei.

Nota-se ainda a irregularidade de falta de data e assignatura nos pequenos termos do processo de qualificação. Sanada a irregularidade sejam os autos devolvidos.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.° 88

Processo n.° 41 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 5.965 do eleitor Jacques Neiva de Oliveira, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129 de 16 de abril de 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Visto em revisão o processo de inscripção do eleitor Jacques Neiva de Oliveira, accordam em Tribunal, converter o julgamento em diligencia, afim de serem sanadas as irregularidades: de — falta de rubrica do escrivão no pedido de inscripção; assignatura do identificador na ficha dactyloscopica e reconhecimento da firma do official do registro civil na certidão de fls. 12. Cumpridas essas formalidades, sejam os autos devolvidos a este Tribunal.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior relator.

Accordão n.° 89

Processo n. 111 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Consulta do juiz preparador eleitoral do termo de Brejo do Cruz, a quem deve requerer a transferencia de seu domicilio eleitoral (Estado de Alagôas), se ao substituto legal ou ao Juiz Eelitoral da respectiva zona.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida.**

O Tribunal Regional resolve declarar que o pedido de transferencia deve ser processado no cartorio do novo domicilio eleitoral.

Exposta e discutida a consulta constante do telegramma de fls. 2 destes autos, em que indaga o juiz preparador eleitoral do termo de Brejo do Cruz, se devia requerer a sua transferencia de domicilio eleitoral ao seu substituto legal ou ao Juiz Eleitoral da respectiva zona;

Accordam em Tribunal, declarar que o pedido de transferencia deve ser processado no cartorio do novo domicilio eleitoral dirigindo o pedido de inscripção ao juiz da séde da zona, devendo serem observados os arts. 80, paragrapho 7.° e 81 do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Coralio Soares de Oliveira, relator (Juiz Substituto).

ACCORDAO N. 90

Processo n.° 69 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.° 6.103, da eleitora Brasilina Carolina Silva de Barros, da 1.ª zona para effeito de revisão de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, os presentes autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de inscripção da eleitora Brasilina Carolina Silva de Barros, da 1.ª zona, nesta capital, accordam os juizes deste Tribunal Regional em mandar que baixem ao cartorio eleitoral da referida zona, os presentes autos, para que o Escrivão colloque sua rubrica junto á assignatura da eleitora, como manda o art. 4 do decreto 22.168 de 5 de dezembro de 1932 e date os diversos termos do processo de qualificação.

Sanadas as irregularidades apontadas, sejam os autos devolvidos á Secretaria deste Tribunal Regional.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.
(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDAO N. 91

Processo n.° 70 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.098 da eleitora Maria do Carmo de Mello Guedes, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção da eleitora Maria do Carmo de Mello Guedes, da 1.ª zona.

Vistos em revisão estes autos de inscripção da eleitora Maria do Carmo de Mello Guedes, da 1.ª zona, delles se verifica além de outras irregularidades a do requerimento de qualificação no qual foi omittida a declaração da idade da requerente.

Esta falta infringe o disposto no numero dois do art. 38 do C. E.

Considerando que a inscripção na qual se verifica semelhante falta, deve ser cancellada, tendo em vista o art. 50 do citado Codigo.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, em ordenar o cancellamento da referida inscripção, processando na forma da lei.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.
(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDAO N. 92

Processo n.° 71 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.111 da eleitora Ephigenia de Oliveira Botelho, da 1.ª zona, para effeito de revisão de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona.

Vistos em revisão estes autos de inscripção da eleitora Ephigenia de Oliveira Botelho, da 1.ª zona, nesta capital, observa-se a ausencia da rubrica do Escrivão, junto á assignatura da eleitora, como determina a lei.

A 2.ª via do titulo não traz a assignatura da eleitora no lugar apropriado.

Accordam em Tribunal, mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, para serem sanadas taes irregularidades, devolvendo se em seguida os mesmos autos á Secretaria do Tribunal Regional.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.
(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDAO N. 93

Processo n.° 72 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.090 da eleitora Maria Emilia Vieira de Mello, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve que sejam estes autos entregues no cartorio eleitoral, a fim de serem sanadas as irregularidades encontradas.

Vistos em revisão, etc.

Neste processo de inscripção n. 6.090, da eleitora Maria Emilia Vieira de Mello, da 1.ª zona, nesta capital, encontram-se varias irregularidades que se fazem preciso sanar.

Junto á assignatura da eleitora, no seu pedido de inscripção, nota-se a falta da rubrica do Escrivão.

A ficha dactyloscopica não se acha assignada pelo identificador.

Verifica-se, ainda, que o Escrivão não deu as certidões que a lei exige, após a sentença do juiz eleitoral, julgando qualificada a eleitora.

Assim:

Accordam em Tribunal, que sejam estes autos entregues no cartorio eleitoral, a fim de serem sanadas as irregularidades encontradas, voltando em seguida á Secretaria deste Tribunal.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.
(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDAO N. 94

Processo n.° 73 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n. 6.085, da eleitora Maria Augusta da Franca Vinagre, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona.

Vistos em revisão os presentes autos de inscripção da eleitora da 1.ª zona, Maria Augusta da Franca Vinagre, delles se verifica que deixou de ser satisfeita a exigencia do art. 4 do dec. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, pela falta de rubrica do Escrivão, ao lado da assignatura da eleitora, no pedido de inscripção.

Tambem se nota a ausencia da assignatura do identificador na ficha dactyloscopica e a falta da eleitora determinar a natureza de sua qualificação no pedido de inscripção.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, para serem satisfeitas as formalidades exigidas e após sanadas as irregularidades encontradas, voltem os autos á Secretaria deste Tribunal.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, 15 de agosto de 1934.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.
(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 5 de setembro de 1934. A auxiliar interina, **Maria Isabel Ramos** Visto: — **Carlos Bello**, director da secretaria.

—

Acta da sexagesima quinta (65.ª) sessão ordinaria, em 29 de agosto de 1934

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e cuatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Sailveira, doutores Antonio Galdino Guedes e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão

anterior. **Expediente**: telegramma do director da Imprensa Nacional, communicando a remessa, por via postal, de material padronizado para as proximas eleições; telegramma-circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, relativo á prorogação do prazo para recebimento de pedidos de inscripção, até ás dezoito horas do dia 31 do corrente; varias circulares, do mesmo presidente, transmittindo instrucções referentes ao proximo pleito e organização dos Tribunaes Regionaes; telegramma, ainda do mesmo presidente, respondendo a consulta sobre a escolha dos membros effectivos e substitutos deste Tribunal, de conformidade com a nova Constituição; telegrammas dos juizes de Areia, Alagôa do Monteiro, Brejo do Cruz e Cajazeiras, fazendo consultas; telegrammas de varios juizes, accusando o recebimento de material e solicitando novas remessas; telegrammas, ainda de varios juizes, accusando o recebimento das circulares ns. 10, 11, 12 e 13, por ultimo expedidos; telegramma do juiz preparador do termo de Ingá, expondo a impossibilidade de dar audiencia especial na localidade de Serra Redonda, em virtude da affluencia ao serviço eleitoral, na séde do referido termo; officio do presidente da Côrte de Appellação, neste Estado, communicando que, na forma preconisada no officio de 27 do expirante, procedeu ao sorteio, tendo sido escolhidos para membro effectivo deste Tribunal Regional o dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de Direito da 3.ª vara, e para substitutos os drs. Antonio Feitosa Ferreira Ventura e Sizenando de Oliveira, respectivamente, juizes de Direito da 1.ª e 2.ª varas da capital; officios do director regional dos Correios e Telegaphos, accusando o recebimento dos officios ns. 222 e 297 e declarando que está sendo expedido com toda regularidade o material destinado ao serviço eleitoral, nesta região, enviando pela Secretaria deste Tribunal; officio do juiz eleitoral da 8.ª zona (Umbuzeiro), referente á designação da senhorita Inah de Souto Lima, para escrevente auxiliar do cartorio eleitoral daquelle municipio; officio do juiz preparador do termo de Cabaceiras, accusando o recebimento de material. Antes de serem iniciados os trabalhos, o dr. Coralio Soares pede a palavra e apresenta, por escrip, o seu pedido de renuncia do cargo de membro substituto deste Tribunal, em virtude de fazer parte da directoria da "Junta Eleitoral da Liga Catholica", neste Estado, considerando-se incompatibilizado em face do art. 66 da Constituição Federal. Ante os mitivos allegados e previstos pela nova Constituição, é acceito, pelo Tribunal, o pedido de renuncia do dr. Coralio Soares, lamentando, entretanto, todos os juizes presentes o seu afastamento, com referencias elogiosas á pessôa do renunciante. O sr. presidente se manifesta solidario com os demais juizes, lamentando igualmente o afastamento do dr. Coralio Soares deste Tribunal, onde vinha se conduzindo com criterio e intelligencia. O homenageado agradece a manifestação do Tribunal e pede permissão para se retirar, restituindo antes os processos ns. 115 a 124, da classe 5.ª, os quaes lhe haviam sido, por ultimo, distribuidos. Acceito, assim o pedido de renuncia daquelle juiz, o Tribunal resolve que seja o mesmo encaminhado ao Tribunal Superior, para os devidos effeitos. O sr. presidente designa o desembargador Souto Maior e o dr. Antonio Guedes, para acompanharem, até á porta do edificio, onde funcciona este Tribunal Regional, o dr. Coralio Soares. **Accordãos**: — São assignados os accordãos referentes aos processos ns. 113 e 114, da classe 5.ª, relatados na sessão anterior. Em seguida, o dr. Agrippino Barros, com a palavra, communica que dirigira uma petição ao Tribunal Superior, por intermedio deste Tribunal Rebional, solicitando dispensa do cargo de membro effectivo, mas, tendo sido sorteado, pela Côrte de Appellação, para o mesmo cargo, pede para que se telegraphe ao exmo. sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral sobre essa ultima solução, para o devido esclarecimento. E' acceito, por unanimidade, o pedido ou suggestão do dr. Agrippino Barros. A este juiz, foram entregues novamente os processos ns. 59 a 68, da classe 5.ª, distribuidos anteriormente. O sr. presidente submette á apreciação do Tribunal, o telegramma do juiz eleitoral da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro), consultando si, no caso de falta, a formula de inscripção, modelo 7, poderá ser dactylographada. O Tribunal resolve responder a consulta negativamente. O sr. presidente, ainda submette á apreciação dos seus pares, o telegramma do juiz eleitoral da 18.ª zona (Cajazeiras), relativo ao encerramento da qualificação. O Tribunal, confirmando circulares anteriores, expedidas a todos os juizes da região, resolve responder ao consulente que a qualificação não deve ser suspensa e que sómente poderão votar nas proximas eleições os cidadãos inscriptos até ás dezoito horas do dia 31 deste mês. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva**.

—

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N. 95

Processo n.º 74 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.º 6.128 da eleitora Augusta de Siqueira Nobrega, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Heracio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção da eleitora Augusta de Siqueira Nobrega, da 1.ª zona.

Vistos em revisão os presentes autos de inscripção da eleitora Augusta de Siqueira Nobrega, da 1.ª zona, nota-se entre outros defeitos, a divergencia do nome da eleitora na prova da idade.

Isto só por si constitúe uma irregularidade insanavel.

Pelo exposto:

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, mandar que se processe na fórma da lei, o cancellamento da referida inscripção.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDÃO N. 96

Processo n.º 75 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.º 6.115, da eleitora Maria Alcira Nery, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona.

Vistos, etc.

Nota-se que o processo de inscripção da eleitora Maria Alcira Nery, n.º 6.115, da 1.ª zona, contem irregularidades que precisam ser sanadas.

O escrivão não deixou sua rubrica ao lado da assignatura da eleitora, como exige o disposto do art. 4 do decreto n.º 22.168 de dezembro de 1932.

A eleitora deixou de mencionar no seu pedido de inscripção, a data em que o fez, a sua idade e a natureza da qualificação, se ex-officio ou requerida.

Observa-se ainda que falta o reconhecimento da firma do official do registro, na certidão de idade da eleitora.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona para serem sanadas taes irregularidades, devolvendo-se em seguida os autos á Secretaria do Tribunal Regional.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDÃO N. 97

Processo n.º 76 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.º 6.156 da eleitora Maria José Gouveia, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1924.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral, a fim de que sejam sanadas as irregularidades apontadas.

Vistos em revisão os presentes autos referentes á inscripção n.º 6.156, da eleitora Maria José Gouveia, da 1.ª zona, nelles se encontram as seguintes irregularidades:

a) ausencia da rubrica do escrivão ao lado da assignatura da eleitora no pedido de inscripção, como manda a lei;

b) ausencia da declaração de municipio e a data, no referido pedido de inscripção;

c) assignatura do identificador na ficha dactyloscopica não foi deixada;

d) falta do reconhecimento da firma do official do registro, na certidão de idade da eleitora.

Pelo exposto:

Accordam em Tribunal, mandar que baixem estes autos ao cartorio eleitoral, a fim de que sejam sanadas as irregularidades apontadas, voltando ditos autos á Secretaria deste Tribunal Regional, após satisfeitas as providencias solicitadas.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em João Pessôa, 15 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDÃO N. 98

Processo n.º 77 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.º 6.137 da eleitora Maria do Carmo de Almeida, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção da eleitora Maria do Carmo de Almeida.

Vistos em revisão os presentes autos de inscripção da eleitora Maria do Carmo de Almeida, notam-se varias irregularidades.

Algumas são de modo a ser sanadas, como sejam: a ausencia da rubrica do escrivão ao lado da assignatura da eleitora no seu pedido de inscripção e a assignatura do identificador na folha dactyloscopica.

Existe, porém, um defeito insupprivel é a profunda divergencia do nome da eleitora, constante na sua prova de idade, invalidando-a, portanto.

Pelo exposto:

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, mandar que se processe o cancellamento da referida inscripção, como manda a lei.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDÃO N. 99

Processo n.º 78 — Classe 5.ª — Natureza do processo: Inscripção n.º 6.146 da eleitora Maria do Patrocinio de Jesus Freire, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o Dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida**

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os presentes autos de inscripção da eleitora Maria do Patrocinio de Jesus Freire, sob n.º 6.164, da 1.ª zona, ao cartorio eleitoral.

Vistos, etc.

Acordam em Tribunal mandar que baixem os presentes autos de inscripção, da eleitora Maria do Patrocinio de Jesus Freire, sob n.º 6.164, da 1.ª zona, ao cartorio eleitoral da mesma zona, nesta capital, para ser sanada a falta de rubrica do escrivão, junto a assignatura da eleitora, com determina a lei.

Realizada essa formalidade, sejam os autos devolvidos á Secretaria deste Tribunal Regional.

João Pessôa, 15 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Coralio Soares de Oliveira** — relator (juiz substituto).

ACCORDÃO N. 100

Processo n.º 113 — Classe 5.ª — 1.ª zona — Natureza do processo: Requerimento do dr. Adhemar Victor

de Menezes Vidal, solicitando que lhe seja expedida autorização de transferencia. Diz ter se extraviado o seu titulo e allega ter sido qualificado e inscripto no Rio de Janeiro, onde votou em maio de 1933.

Relator — Desembargador **Souto Maior**.

O Tribunal Regional resolve, por unanimidade, em indeferir o pedido, por não conter a especie, um caso em que esteja envolvido o interesse publico.

Relatada e discutida a petição do bel. Adhemar Victor de Menezes Vidal, em que pede a este Tribunal para proceder as necessarias investigações a fim de ser o mesmo transferido para esta região eleitoral.

Allega o requerente que achando-se temporariamente no Districto Federal, alli se qualificou e increveu-se como eleitor, no cartorio do Escrivão Candido Pessôa, tendo votado na eleição de 3 de maio do anno p. passado, na secção realizada na escola de Bellas Artes. Acontecendo ter se extraviado o seu titulo, pede que apuradas essas informações, seja expedida autorização de transferencia, uma vez que, além de tratar-se de funccionario publico com domicilio na Parahyba, se encontrava em commissão junto ao Ministerio da Justiça, ao inscrever-se eleitor na residencia eventual.

Este Tribunal Regional accorda, por unanimidade, em indeferir o pedido, por não conter a especie, um caso em que esteja envolvido o interesse publico.

Pretenção de caracter puramente particular cumpre ao requerente promover os meios e pedir a sua transferencia de domicilio eleitoral, para esta região, nos termos da legislação em vigor.

Assim decidindo, seja archivado na Secretaria deste Tribunal o presente processado.

João Pessôa, 22 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Souto Maior** — relator.

ACCORDAO N. 101

Processo n.° 114 — Classe 5.ª — 1.ª zona — Natureza do processo: Consulta o sr. Francisco Madruga Filho, 1.° supplente de juiz Municipal em exercicio em Santa Rita, onde devem ser ultimados os processos eleitoraes de Pedras de Fógo, nos quaes falta o despacho do juiz para expedição dos titulos, por falta das photographias.

Relator — Desembargador **Flodoardo da Silveira**.

O Tribunal Regional resolve em declarar o que fica exposto á consulta de que tratam os autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos., delles se vê que o primeiro supplente do juiz municipal do termo de Santa Rita, da primeira zona eleitoral, consulta onde devem ser ultimados os processos de alistamento de eleitores domiciliados em Pedras de Fógo e cujas inscripções iniciadas naquelle termo, ainda não tinham obtido o despacho ordenado a expedição dos titulos, por demora no fornecimento das photograprias dos alistandos.

O despacho final nesses processos continúa a ser da competencia do juiz eleitoral da primeira zona, sem embargo da alteração feita na divisão judiciaria do Estado, pela qual o municipio de Pedras de Fógo, desmembrado do termo judiciario de Santa Rita, passou a constituir outro, com séde na villa de Espirito Santo e subordinado á comarca de Mamanguape (decretos n. 461, de 29 — 12 — 1933 e n.° 519, de 8 — 6 — 1934).

Essa alteração deixa de ter effeito quanto ao serviço eleitoral, porque este é executado dentro das regras e dos limites traçados pelo plano de divisão do Estado em zonas eleitoraes e, segundo o que está em vigor, o municipio de Pedras de Fogo, comprehendido no termo judiciario de Santa Rita, faz parte da primeira zona, cujo juiz eleitoral é o competente para o julgamento dos processos referidos na consulta.

Embora a creação do novo termo tenha levado este Tribunal a modificar o referido plano, para ajustal-o áquella alteração na divisão judiciaria do Estado, não póde o plano novamente organizado entrar logo em vigor, por depender de approvação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ainda não obtida. E, emquanto não fôr approvado, vigorará o anterior e, com elle, a competencia do juiz eleitoral da primeira zona para o julgamento de todos os processos, já iniciados ou que agora se iniciem, de alistamento eleitoral de cidadãos domicilados em Pedras de Fógo.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba em declarar o que acima fica exposto, em resposta á consulta de que tratam os autos.

João Pessôa, 22 de agosto de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — presidente.

(ass.) **Flodoardo da Silveira** — relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 6 de setembro de 1934. A auxiliar interina, **Maria Isabel Ramos**. Visto: — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

O JAPÃO E O PROBLEMA DO EXTREMO ORIENTE

AS RAZOES ECONOMICAS DA INDEPENDENCIA DA MANDCHURIA — A FRACA REACÇÃO CHINESA — O JAPÃO E AS POTENCIAS — A ATTITUDE DE CANG KAI CHEK O CHEFE NACIONALISTA CHINES — O PERIGO QUE REPRESENTA A POLITICA JAPONESA PARA A PAZ MUNDIAL

(Serviço especial da U. J. B. para **A União**)

Si as difficuldades da Conferencia do Desarmamento podem constituir um grave motivo de preoccupação para o mundo, o programma expansionista do Japão, que se manifesta por subitas arremetidas, não poderia causar menos inquietude.

De mais a mais o Japão não se contenta em viver dentro de seus limites; a parte do continente asiatico que se inclina para o Pacifico elle a vê como um dominio reservado a sua acção. Elle, mais do que qualquer paiz do mundo, tem necessidade de territorios para onde possa canalizar sua superabundante população; seus Estados Maiores trabalham activamente; seu governo está organizado, concentrando sobre si mesmo, fóra, na mais larga das medidas, do controle parlamentar como uma vigilia guerreira. Não sómente para acompanhar o conflicto armado com a China que elle vae desmembrando por etapas successivas, depois de ter collocado a Mandchuria sob sua tutela, mas para uma lucta decisiva com as grandes potencias que se recusam a lhe deixar o controle absoluto do Pacifico. Actualmente o Japão domina 20 milhões de coreanos, 40 milhas de mandchus sobre o continente, não estando longe a época em que á frente de 350 milhas de celestes elle poderá impôr sua vontade ao mundo.

Convem lembrar mais uma vez a situação exacta do Japão e da China no Extremo Oriente. A chamada convenção das nove potencias assignada em 1922, proclama a independencia da Republica Celeste e salvaguarda sua integridade, mas um accôrdo, Ishii-Lansing, de 1927 reconhece direitos especiaes do Gabinête de Tokio sobre a politica chinêsa. Assim a Convenção de 1922 é para o Japão um simples pedaço de papel, sobretudo agora que a Mandchuria forma um Imperio vassalo do Mikado.

Até aqui o Japão tinha evitado ferir a Inglaterra e a America que têm grandes interesses economicos e politicos na China, mas sentindo-se apoiado votou a declaração de 17 de abril deste anno, emanada de Hirota, ministro dos Negocios Estrangeiros, instituindo uma especie de direito de veto sobre as negocações politicas, economicas ou financeiras que possam ser feitas entre a China e uma terceira potencia. Este direito de veto transforma a China em um protectorado "negativo", e dessa especie para a do protectorado "positivo" não vae sinão um passo...

A politica de Hirota parece se basear em dois principios: o Japão de um lado não deseja que outro estado implante sua autoridade na China sob a capa de serviços devidos em dinheiros; de outro, nada lhe será tão desagradavel como ver a China reorganizar-se e receber auxilios para esta reorganização porque, então, sua força de penetração estará enormemente reduzida.

E' certo porem que, sob a influencia de Chang Kai Chek, depois de alguns mêses, a China tentou uma approximação com o governo de Tokio, tendo para lá seguido o proprio Chang Kai Chek para entabolar as negociações. O sentimento nacional, todavia, que havia sido duramente maltratado com a aggressão nipponica para a conquista da Mandchuria seguida pela de Jehol impediu ao General Chang Kai Chek de processar a reconcilliação com o Japão, que seria uma monstruosidade sem par.

O conflicto de interesses continúa, porém, de pé desafiando a argucia dos melhores observadores das coisas do Extremo Oriente. Proclamando á face do mundo sua doutrina panasiatica, o Japão apparece como um provocador desabusado; a sua attitude suscita gratuitamente por assim dizer, a colera da America e da Europa a proposito de uma theoria cuja applicação fere fundo economicamente muitas grandes potencias inclusive a China, isolando-a perigosamente...

Nos Estados Unidos, onde a situação seguida com interesse pelos observadores... interessados, sabe-se que o Japão não está preparado para a guerra; mas onde ha um sentimento recalcado pode-se sempre produzir um incidente ou accidente é sempre possivel mesmo em situações menos graves do que a do Extremo Oriente...

DE NOVO MISS CAVELL, A HEROINA BRITANNICA

O VERDADEIRO FIM DA DESVENTURADA ESPIÃ — MISS CAVELL MANTEVE-SE CALMA ATE' OS ULTIMOS MOMENTOS — O QUADRO HORRIPILANTE DESCRIPTO PELO PADRE LE SEUR — "NÃO PUDE DAR-LHE O CONSOLO DA RELIGIÃO POR VESTIR A FARDA DO EXERCITO INIMIGO"

(Serviço especial da U. J. B. para "A União")

Os jornaes de Paris acabam de publicar documentos authenticos de grande valor historico que emprestam nova versão ao caso de Miss Cavell, a celebre espiã. Trata-se de uma carta do padre Le Seur, que fôra encarregado pelo alto commando allemão de acompanhal-a até o momento da execução.

O destinatario dessa carta é um official francês retirado do serviço activo e que escreveu uma longa obra sobre o drama da heroica enfermeira inglêsa, e que acredita ser um dever imperioso de consciencia dar ampla publicidade á mesma.

De accôrdo com a carta, a 10 de outubro de 1915, o padre Le Seur, capellão da guarnição allemã de Bruxellas recebeu ordem de acompanhar Miss Cavell, e no dia seguinte, pela manhã, foi prevenil-a da sentença que a condemnava.

O padre Le Seur conta que, a seguir, lhe enviou um capellão inglês, o reverendo Graham, a dar a communhão segundo o rito anglicano.

"Eu não podia levar o supremo auxilio que necessitava Miss Cavell porque eu era allemão e vestia o uniforme do exercito inimigo".

O reverendo Graham disse mais tarde ao padre Le Seur o seguinte:

Miss Cavell, no momento de tomar a communhão declarou que via "o instante solenne de passar ás portas da eternidade. Que o patriotismo não é tudo, e que é preciso chegar a não se odiar a ninguem e amar a todo o mundo".

Momentos antes da execução a desditosa Miss Cavell disse a Le Seur:

"Minha alma está prompta e sinto-me feliz em dar minha vida pela minha patria".

Esta condição de firmeza e serenidade, Miss Cavell conservou até a morte. O padre Le Seur declarou que "ella estava maravilhosamente na posse di si mesma". O soldado que lhe vendou os olhos declarou que estes estavam cheios de lagrimas. Soou a descarga e o corpo de Miss Cavell cahiu por terra.

"Durante todo o tempo, continuou Le Seur, não tirei meus olhos de Miss Cavell. O que vi foi horrivel. Com o rosto inundado de sangue, — uma bala lhe havia atravessado a cabeça — Miss Cavell cahiu para a frente; por três vezes seu corpo foi sacudido por subitos estremecimentos e suas mãos elevaram-se para os céus. Precipitei-me sobre ella acompanhado do medico de serviço, o doutor Benn. A explicação dada por este scientista sobre a attitude tragica da sacrificada corresponde exactamente ás que assumimos quando dominados pelos reflexos inconscientes do cerebro".

"Todas as demais versões, affirma Le Seur cathegoricamente, sobre os ultimos momentos de Miss Cavell, não passam de pura invenção".

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 198

ULTIMA HORA

RIO, 6 (Nacional) —Causou lamentavel impressão a divulgação do manifesto da opposição, por isso que, fazendo ataque ao actual governo, não fixa suas directrizes de maneira que não se sabe quaes os pontos basicos que serão obedecidos, caso vença. O sr. Assis Chateaubriand, commentando o manifesto, escreve, entre outros, os trechos abaixo, em que se refere ao caso da Parahyba, no governo do sr. Washington Luis: "Quando o P. R. P. cahiu vencido pelas armas revolucionarias ha quatro annos, seus ultimos estertores foram cutiladas homericas contra todas as grandes verdades democraticas, inscriptas no codigo de 1932, varrendo da Camara a opposição paulista e toda deputação parahybana. No derradeiro anno de sua existencia no governo, o P. R. P. mostrou o horror que lhe inspirava a representação das minorias. Inimigo declarado da liberdade do voto, elle organizou contra o governo do mallogrado João Pessôa uma verdadeira intervenção armada na Parahyba, collocando tropas do Exercito no serviço mais cobarde em todas as campanhas de terrorismo eleiteral, com o fito de impedir que o povo parahybano suffragasse os nomes dos candidatos liberaes. Por ultimo, adversario confesso dos juizes apoliticos, afastou o P. R. P. em varios Estados do Brasil, em 1930, juizes federaes limpos e decentes, para nomear, como fez na Parahyba, peculatarios e bicheiros, ungidos da missão sagrada de apurar as eleições federaes e presidenciaes. A falta de decoro do presidente Washington attingiu os ultimos limites da impudencia, pela impavidez com que escolheu adrede individuos para presidir as farças mais repugnantes de que ha noticia no regime republicano. Não tenhamos a velleidade de considerar nenhum desses attentados como actos individuaes do sr. Washington Luis. Suas consequencias chegaram até á Camara e ao Senado. O illustre sr. João Sampaio, signatario do manifesto das opposições colligadas, estava entre os verdugos abominaveis das representações mineira e parahybana de 1930. Foi um dos que fizeram funccionar, com impassivel frieza, o cutelo inexoravel do odio faccioso contra os deputados eleitos por Minas e Parahyba. Hoje, em opposição impenitente, ainda pedia em altos brados, no seu discurso do ultimo congresso do P. R. P., a volta do passado". (A União).

—

RIO, 6 (Nacional) —Terminou completamente a greve da Central que assim, fracassou no nascedouro, em virtude dos operarios terem verificado que os elementos agitadores queriam utilizar-se delles para as suas manobras. (A União).

—

GENEBRA, 6 (Nacional) — "A Tribuna" publica longo artigo sobre a situação brasileira, do qual extrahimos os seguintes topicos: "O renascimento brasileiro constitue um golpe decisivo contra a crise que se eternisou na Europa, sobretudo considerado sob o aspecto que permittirá ás nações jovens enxertar da politica demasiado egoista da Europa algo do seu idealismo generoso. (A União).

—

RIO, 6 Nacional) — São candidatos á Camara Federal, nas proximas eleições de outubro, pelo Rio, o ministro Protogenes Guimarães e o sr. Levi Carneiro. (A União).

O EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO EM SERRARIA

INAUGURAÇÃO DA COOPERATIVA SERICA

Grupo apanhado no momento em que era inaugurado esse estabelecimento industrial, vendo-se suas excs. o embaixador José Americo, interventor Gratuliano Brito, outras pessôas.

—:—

Vista parcial das installações da Cooperativa, que o Estado vem de installar para incrementar a industria da sêda.

COLLABORAÇÃO

NOTAS A' MARGEM

Por indole não gosto de dar curso a boatos, mas, o que circula agora, sou obrigado a romper com os meus principios para delle procurar as probabilidades de certeza — o augmento de vencimentos do funccionalismo publico do Estado.

O sr. Gratuliano Brito está administrando com diretrizes certas, disto temos a certeza pelos fructos da sua administração, portanto se infere dahi, que o apparelho da machina administrativa é impulsionado por funccionarios capazes e conscientes dos seus deveres.

A actual administração tem dado apoio a todas as classes no interior para o progresso do Estado e vem encontrando no funccionalismo os servidores sinceros para o exito que está desfructando, por isto diviso probabilidades de exito no augmento de que carecemos.

De ha muito que vez por outra desta secção trago á baila a necessidade de um augmento para a melhora de nossa situação de miseria economica e, por isto ao ver surgirem comentarios sobre o nosso esperado augmento torno mais uma vez a tratar do assumpto com a sympathia que elle encontra no seio da nossa classe.

Soluções como estas que estão dando curso, recebem por antecipação a sagração de todos, por ter o caracter impessoal de minorar uma numerosa classe que dá todas as suas energias para a bôa ordem administrativa do Estado.

A nossa situação economica é tão critica que a todos é dado conhecer e, para melhor esclarecimento dessa situação o recente relatorio do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado diz claramente, que a instituição constróe os predios e entrega aos funccionarios para amortiza-los em prestações mensaes equivalentes aos alugueis correntes das casas identicas, mas ainda assim os vencimentos deficientes dos seus contribuintes servem de entrave para a solução do grande problema da habitação propria."

E' desnecessario adduzirmos qualquer comparação para demonstração das aperturas em que vive a classe, pois ellas são do dominio de todos.

Finalizando esta nota a faço convencido de que o boato do nosso augmento será uma realidade para maior realce de uma administração justa e tambem para que o programma da pujante aggremiação politica o Partido Progressista vá demonstrando que executa os pontos da sua lei basica.

Romualdo Fonsêca.

—

MOMENTO POLITICO

A mocidade brasileira como que desperta para integrar-se definitivamente na sua funcção normal de povo verdadeiramente constituido.

Os cartorios eleitoraes apresentam um encantador espectaculo de labor permanente, sentindo em seu redor a mocidade airosa das escolas, os homens independentes e — como relevo do panorama momentaneo da politica nacional, as nossas gentis patricias, pressurosas para actuarem, no sentido pratico da campanha eleitoral, com o seu voto esclarecido, deixando dormir por momentos a inclinação amorosa da raça sentimental, para o tumulto da propaganda politica.

E' encantador esse espectaculo!

O mercado pensante vive nesta hora de tão assignalado periodo de pessimismo, um verdadeiro momento de inquietude avassaladora, parecendo que as forças propulsoras que equilibram os aggregados humanos se desatrelam do seu rythmo normal, projectando-se, confusas e dispersas, para um scenario desconhecido...

Será mister fazer demorar um pouco o olhar desanuveado do homem displicente, que retarda ainda mais o seu passo costumado, deante do scenario sombrio e enervante porque atravessamos, como expressão de nacionalidade, no intercambio internacional dos povos attentos, ainda enlutados, com agonias de sangue, da tragedia da Grande Guerra mas, mesmo assim, anciosos por continuarem a guerra!

Paradoxal que se nos apresente o sentido do voto, interessando-o no ambiente historico dos dias que correm, de tumulto e de rebeldia aos acenos das almas brandiciosas, que trabalham seu lindo trabalho de confraternisação das raças — o voto, em remigios mais altos, é a expressão autentica de um sentido da vida nacional, muita vez ajuizada e marcante...

JOSE' PESSOA.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Pedro Lopes da Silva, negociante, filho dos fallecidos José Lopes da Silva e Francisca Herminia de Jesus, e d. Sophia Guedes Cabral, filha dos fallecidos Antonio Guedes Cabral e Josepha Maria Cabral, naturaes deste Estado, maiores, solteiros e moradores nesta capital, ás ruas dos Tocos, 366 e Monte Alegre, 396.

José Lianza Filho, artista, maior, filho de José Lianza e de Guilhermina Coriolano Lianza, e d. Maria Duarte, menor, filha de José Duarte da Costa e de Antonia Maria Duarte, todos moradores nesta capital, donde são naturaes os nubentes, estes solteiros.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, setembro de 1934.

O escrivão, *Sebastião Basto*.

Syndicato dos Auxiliares do Commercio da Parahyba do Norte

Realizou-se hontem, á noite, sob a presidencia do sr. Emilio Gonçalves, com a presença de 96 syndicalizados, a assembléa geral convocada para eleição dos cargos de secretario geral, vice-presidente e thesoureiro, vagos na actual directoria desse Syndicato.

Procedida á eleição, verificou-se na apuração o seguinte resultado: para vice-presidente, Oscar Pinto, 81 votos; João Climaco Monteiro, 15. Para secretario geral, José Ramalho da Costa, 72 votos; J. Soares, 21 e João Bernabé, 3. Para thesoureiro, Luiz Mathias de Figueirêdo, 95 votos e A. André, 1.

Proclamado o resultado, falou o sr. deputado classista Vasco de Tolêdo, saudando os recem-eleitos, aos quaes o sr. presidente immediatamente deu posse. Em seguida, deliberou a assembléa nomear os associados, srs. Francisco Navarro Filho, Arthur André e Enéas de Oliveira, para, em commissão, organizarem os novos estatutos do Syndicato, de accôrdo com as novas leis em vigor.

A's 21 horas o sr. presidente encerrou a sessão, marcando uma reunião para hoje, ás 19 horas, na séde da Associação dos Empregados no Commercio.

VOLUNTARIOS PARA O EXERCITO

Setima Bateria do Regimento de Artilharia Mixta

Recebemos, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"I — Communico-vos que esta unidade está acceitando voluntarios, até 15 de outubro proximo. Os interessados devem satisfazer as seguintes condições:

1) — ter bôa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (e se attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdicção), ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas colhidas a seu respeito;

2) — ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3) — ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4) — provar a sua naturalização na hypothese de não ser brasileiro nato;

5) — ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessôa alguma;

6) — não ser sorteado convocado.

Adaucto Esmeraldo 1.° tenente commandante interino".

COLOMBO O HEROE MAIS DISCUTIDO

CORSO HESPANHOL OU GENOVES? — O MAIOR SABIO DA HUMANIDADE DAQUELLES TEMPOS — EM BUSCA DO THESOURO DE SALOMÃO — COLOMBO MEDIU O DIAMETRO DA TERRA

(Serviço especial da U. J. B. para "A União").

Está hoje historicamente provado que Colombo fez cinco viagens através do Atlantico para visitar o continente norte-americano, e que viu o Oceano Pacifico antes de Balboa e que era um grande homem de sciencia assim como tambem era um homem de acção.

Esta tambem é a opinião que tem Maurice Privet, autor e biographo parisiense e que publicou recentemente um livro intitulado "As aventuras prodigiosas de Christovam Colombo", negando, porém, muita cousa da historia do grande navegante. O homem erroneamente conhecido por Christovam Colombo, chamava-se provavelmente Juan Colombo, nativo de Mayorca, segundo Privat, que accrescenta ainda ser o grande navegante, "um individuo fechado, deliberadamente reservado", que occultava muito de industria sua verdadeira identidade.

Aristocrata de nascimento, franciscano como a Rainha Isabel, e brilhante escriptor castelhano, Colombo era engenheiro naval, mathematico e propheta e, ao contrario do que se affirma, suas aventuras foram cuidadosamente planejadas.

— "Elle sabia para onde se dirigia quando partiu, diz M. Privat. E esta é a razão porque elle é considerado hoje um dos maiores navegantes do seu tempo, mas o facto é que elle era o maior navegante da historia, um astrologo de primeira plana de sua época. Suas aptidões para os calculos mathematicos estavam muito longe de serem as mesmas de todos os sabios e, se commetteu algum erro, não nos é possivel averiguar; elle havia calculado o diametro da terra".

Colombo mesmo permittiu que a lenda sobre sua origem genoveza tomasse corpo.

— "Sua principal aspiração não era descobrir os dominios do Gran Kan, ou de ir ás Indias, mas de encontrar a fonte do thesouro de Salomão que, sem duvida alguma, estava em alguma parte da America Central. E, naturalmente, era-lhe importante esconder sua personalidade e nacionalidade".

"Depois de varios mêses de investigações chegou-se á conclusão de que é duvidosa a versão de que Colombo fosse da Corsega, mas era certo que descendia de uma illustre familia de fidalgos hespanhóes. Até o latim elle falava, lingua que sabia melhor do que qualquer um dos homens educados daquelles tempos. Escreveu o castelhano como um verdadeiro professor, e o catalão e o português quase perfeitamente".

"O italiano que falava e escrevia era cheio de erros. Um dos seus manuscriptos existentes está cheio de erros grammaticaes e ortographicos. E' evidente que quando Colombo escrevia em italiano, o fazia como o fazem os estrangeiros..."

Colombo fez uma viagem a Groenlandia entre os annos de 1477 e 1479 e mais quatro ás Indias Orientaes. Sua viagem de 1492, conhecida na historia como a do descobrimento da America, foi seguida de outra que fez a São Salvador, onde Colombo ancorou com grande precisão.

Todas essas versões, no entanto, em vez de esclarecer confundem cada vez mais a historia, por isso quem quizer acredite...

ASSOCIAÇÕES

Federação Espirita Parahybana — Essa associação, com séde á rua 13 de Maio, 465, realizará, hoje, ás 19 1/2 horas, uma sessão doutrinaria destinada ao estudo do capitulo II, parte segunda de "O Livro dos Espiritos".

Os commentarios versarão sobre — **Objectivo da incarnação — a Alma**, falando diversos oradores.

E' franca a entrada.